



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

*Confirmando
a ata da sessão
em 19/09/08
Ass: [assinatura]*

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 84ª
(OCTOGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 26 DE SETEMBRO DE 2007

44
55

99 bandas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Cristiano Araújo a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dou boas-vindas à professora e aos alunos presentes na galeria.

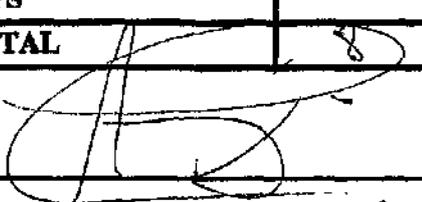
Sejam bem-vindos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS**
5ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AYLTON GOMES - PMN		X	
BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP			X
BENÍCIO TAVARES - PMDB		X	
BISPO RENATO - PR		X	
BERINALDO PONTES - PP		X	
BRUNELLI - DEM		X	
CABO PATRÍCIO - PT	X		
CHICO LEITE - PT		X	
CRISTIANO ARAÚJO - PTB	X		
DOUTOR CHARLES - PTB		X	
ÉRIKA KOKAY - PT		X	
EURIDES BRITO - PMDB		X	
JAQUELINE RORIZ - PSDB			X
LEONARDO PRUDENTE - DEM		X	
LÚZIA DE PAULA - PSL	X		
MILTON BARBOSA - PSDB	X		
PAULO RORIZ - DEM		X	
PAULO TADEU - PT		X	
RAAD MASSOUH - DEM		X	
REGUFFE - PDT	X		
ROGÉRIO ULYSSES - PSB	X		
RÔNEY NEMER - PMDB	X		
WILSON LIMA - PR	X		
ALÍRIO NETO - PPS		X	
TOTAL	8	14	2


CRISTIANO ARAÚJO

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	3

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Estão presentes 8 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada, sem observações, a seguinte:

- Ata da 82ª Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Dá-se início ao PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (Bloco Parlamentar Independente. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Boa-tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	4

Eu gostaria de agradecer aos alunos do Colégio 104 de São Sebastião a presença. Com o projeto "Você na Câmara", tenho, mês a mês, trazido a esta Casa uma turma de alunos, para que possam criar mais convivência com o Poder Legislativo e conhecer melhor a Casa que representa o povo do Distrito Federal. Eles fazem a visita acompanhados pelos professores, voltam à escola e fazem um debate sobre o que aprenderam e viram na Casa. Isso vai construindo a cidadania.

Muitas vezes, o povo questiona a qualidade do Congresso Nacional, do Senado Federal e até da Câmara Legislativa. Mas isso acontece porque o eleitorado não tem convivência com o trabalho legislativo. Ficamos aqui na Câmara Legislativa, às vezes distantes do nosso povo de Sobradinho, não é, Deputado Raad Massouh? Do povo da Ceilândia, não é, Deputada Luzia de Paula? Precisamos ter um contato grande com a nossa comunidade e com os nossos alunos. Vocês são muito bem-vindos a esta Casa.

Tínhamos, no passado, o projeto "Cidadão do Futuro", em que elegíamos alguns Deputados mirins para que aprendessem a lidar com o processo legislativo. Eu gostaria de fazer um apelo à Mesa Diretora, para que tentasse resgatar esse importante projeto, a fim de que jovens e crianças do Distrito Federal pudessem vir à Câmara Legislativa aprender como é o processo político do dia-a-dia.

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Permite V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) -

Quero parabenizar V.Exa., Deputado Rogério Ulysses. Aprendi a conviver



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	5

com V.Exa. e a gostar de V.Exa. exatamente por esse tipo de iniciativa e de trabalho que vem executando. Desde que entramos nesta Casa, estamos com a idéia de renovação e de mudança, para tirarmos aquela imagem de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal será sempre a mesma coisa. Parabéns pela iniciativa de V.Exa. de trazer essas crianças de São Sebastião a esta Casa. Copiarei a idéia de V.Exa, farei a mesma coisa, por ser uma idéia brilhante. A partir de hoje, trarei as crianças de Sobradinho a esta Câmara Legislativa, para que elas também aprendam aqui algumas coisas e comecem a conviver com o Legislativo, pois daqui a pouco tempo, quando tiverem direito ao voto, saberão votar com dignidade, sem que tenhamos os problemas que tivemos até hoje com compra de votos, votos falsos e aquela coisa toda.

Portanto, parabéns, fique com Deus e que Ele abençoe o seu trabalho.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Muito obrigado.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do prador.) - Eu já conhecia esse seu trabalho. Lembro-me de algumas turmas que V.Exa. trouxe até esta Casa, mas ainda não o tinha parabenizado pela ação, pelo projeto na sua cidade, onde é a sua base eleitoral. É um projeto de suma importância trazer esses alunos para conhecer os nossos trabalhos. Realmente, a população, principalmente, os jovens, não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	6

conhecem nada do trabalho legislativo e, por isso, não têm idéia de uma formação cidadã.

Então, V.Exa. está formando essas crianças e ajudando-as a se tornarem cidadãos. Parabéns V.Exa. e admiro muito esse trabalho.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Muito obrigado.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Deputada Luzia de Paula, ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Sem revisão da oradora.) - Quero cumprimentar as crianças que vieram de São Sebastião e V.Exa. Um educador faz muita coisa: faz marcas na vida das pessoas. Vejo o que V.Exa. está fazendo: uma marca profunda, emplaca no coraçãozinho de cada criança, de cada aluno, de cada professor, a marca da Educação. Parabéns!

Assim como o Deputado Raad Massouh falou, Ceilândia também tem de copiar esse ato que impele muitas outras ações. Como educadores, temos o dever de implantar diferenças. Esta é uma diferença profunda, porque outros que não têm nenhum escrúpulo estão competindo conosco e, muitas vezes, têm mais condições nessa competição, podem até levar vantagem. Mas pessoas como V.Exa. não deixarão isso acontecer, e estarei do seu lado para ajudar. Esses outros aos quais eu me referi são os aliciadores de menores, que estão aliciando classes e mais classes, turmas e mais turmas, para festas, para o consumo de drogas, para a prostituição e a prática da violência.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	7

Parabéns aos alunos de São Sebastião, parabéns a V.Exa., e que Deus continue iluminando os caminhos de todos nós que somos educadores, principalmente os das nossas crianças.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Muito obrigado. Agradeço a Deputada Luzia de Paula, ao Deputado Raad Massouh, ao Deputado Cristiano Araújo pelo aparte.

DEPUTADO AYLTON GOMES - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PMN. Sem revisão do orador.) - Boa-tarde, Deputado. Boa-tarde a todos! Eu não poderia deixar de cumprimentar também essas maravilhosas crianças lá de São Sebastião, os educadores e principalmente V.Exa., que não é a primeira vez, já várias vezes V.Exa. trouxe as turmas, as crianças a esta Casa. Não vou me alongar, pois a Deputada Luzia de Paula, o Deputado Cristiano Araújo e o Deputado Raad Massouh já foram brilhantes em suas considerações.

As boas idéias são para serem multiplicadas. Pode ter certeza de que multiplicarei essa idéia. V.Exa. verá um dia a garotada de Planaltina aqui também, para prestigiar e até criar um gosto, um zelo, uma nova idéia sobre esta que é a Casa do povo. Com esse espírito, teremos um futuro muito melhor no campo político.

Parabéns! Que Deus continue iluminando-o e dando a V.Exa. essa força. São Sebastião e Brasília em geral estão muito bem representados por V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Muito obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	8

Sr. Presidente, só quero concluir o meu pronunciamento. Sei que acabei extrapolando o meu tempo. Hoje, pela manhã, tivemos um debate, uma audiência pública muito interessante sobre a questão do projeto da gestão compartilhada nas escolas. Quero agradecer ao Presidente da Comissão de Educação e Saúde, que teve a grandeza de atender ao pedido de retirar de pauta, neste momento, o projeto do Governo que prevê a gestão compartilhada. Esse é um projeto que tem a ver com a vida dessas crianças, desses professores e das comunidades escolares.

A gestão democrática tem de ocorrer de fato no Distrito Federal. Hoje está comprovado que nas escolas em que há gestão democrática, participação comunitária, há qualidade de ensino. Quando os pais, as mães, os alunos, os professores, os auxiliares participam, principalmente da escolha dos diretores, acaba-se com o aparelhamento da educação. A escola não pode ser aparelhada por cabos eleitorais. A escola tem de estar a serviço da comunidade.

Esse projeto que já se encontra na Casa tem de ser cuidadosamente apreciado por todos os Parlamentares, para que possamos melhorar ainda mais a proposta do Governo sobre gestão compartilhada, a fim de conquistarmos a gestão democrática no Distrito Federal. As crianças começam a exercitar, dentro do ambiente escolar, a democracia, a cidadania e o direito de escolha, o que lhes permite escolhas melhores no decorrer de suas vidas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer pelo Bloco Democrático Social.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	9

DEPUTADO RÔNEY NEMER (Bloco Democrático Social. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres pares, imprensa, alunos de São Sebastião, parabênzo o Deputado Rogério Ulysses pela iniciativa.

Hoje fui procurado - é muito raro usar esta tribuna - pelo Major Charles, PM do Distrito Federal, que foi candidato a deputado federal pelo PMDB. Eu gostaria de ler um manifesto que ele dirige ao Governo e ao povo do Distrito Federal:

"Dirijo-me a todos, a fim de esclarecer alguns fatos que, por razões alheias a minha vontade, ficaram por demais distorcidos. Por não ter logrado o meu direito constitucional ao contraditório, faço uso destas palavras para prestar meu esclarecimento.

No dia 14 de setembro - eu gostaria que o Deputado Cabo Patrício, também oriundo da Polícia Militar, prestasse muita atenção ao que está ocorrendo - do corrente ano, houve uma situação desagradável envolvendo minha pessoa e o Sr. Secretário de Transportes, Alberto Fraga, cujo teor foi publicado no *Correio Braziliense* do dia seguinte (15/09/07) e em outros veículos de comunicação".

E o Major Charles diz que tem a declarar o seguinte:

"A matéria coloca de forma clara a declaração do Sr. Secretário de Transportes de que eu teria proferido o adjetivo 'safado', o que, segundo declara, teria sido percebido por leitura labial. Ainda que fosse verdade, ainda assim, não seria uma justificativa para tamanho descontrole emocional, muito menos para raiva acumulada em função de minha candidatura a deputado federal, a qual, não precisaria esclarecer, é um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	10

direito legal de qualquer cidadão brasileiro. Infelizmente, em razão disso, venho pagando até hoje um alto preço. Por que estou pagando preço tão alto?" - pergunta o Major Charles.

"No auge da minha carreira como policial militar, tendo assumido o comando de três unidades da PM, achei que como deputado poderia fazer mais pela minha comunidade e pelo país. Idealista que sou, ainda que não tenha sido eleito, licenciei-me da PM para continuar na luta pelas comunidades mais carentes. Notadamente escolhi de início aquelas localizadas na zona leste da cidade, alvo de pouca atenção por parte de nossas autoridades.

Como pode ser facilmente confirmado, estudei muito e implantei com sucesso câmeras de monitoramento em Sobradinho e outras ações em prol da comunidade, notadamente na área de segurança, não cabendo serem citadas no momento. Todas essas ações de sucesso geram, infelizmente, inveja e ciúmes nos políticos que querem aparecer como patronos ou 'pai da criança'. Para tanto, usam de truculência e autoridade para massacrar e impossibilitar que qualquer cidadão do povo possa ascender e 'aparecer' como autor de projetos ou de idéias dos quais pretendem se apossar.

Não foram poucas as vezes em que procurei o Sr. Secretário, mesmo quando deputado - palavras do Major Charles -, e até mesmo nos corredores da Câmara, com o objetivo de colaborar, apresentando diversos projetos e idéias em prol da comunidade, sem pedir nada em troca. E em todas elas fui rechaçado sem maiores explicações. O pior, tem notoriamente usado de sua função como Secretário de Estado para tentar impedir-me de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	11

pleitear melhoria para as comunidades carentes, para fazer com que seja negada minha ida oficial a outros estados para proferir palestras, dentre outras situações que poderia não só citar, como também comprovar”.

Eu posso comprovar esse texto porque eu é que fui ao comando da PM pedir a sua liberação; não queriam liberá-lo por retaliação.

“Aguardei, por ocasião do Governo nas cidades, durante horas, para que me fosse concedida a palavra, a fim de entregar ao Sr. Governador um abaixo-assinado com aproximadamente cinco mil assinaturas, que me foi confiado por pessoas pobres e desassistidas até então, pessoas que moram na zona leste do DF.

Tratava-se de reivindicações para a colocação de asfalto, postos de saúde e escolas para as regiões de Mestre D'Armas, Estâncias, Vale do Amanhecer e Arapoanga, cidades essas em que muitas pessoas vivem na mais profunda miséria, pela própria omissão do Estado. Com certeza, o Sr. Governador teria nos ouvido se soubesse da nossa intenção, afinal, ele atendeu várias reivindicações que foram apresentadas na oportunidade. Por que não atenderia, ou pelo menos ouviria, as reivindicações das pessoas a mim confiadas? Afinal, o Governo foi lá para atender as reivindicações da população.

Vigiado por todos os lados, destrutado por seguranças a mando do Sr. Secretário, fui tratado como se eu fosse um intruso, não como um colaborador. Não conseguia nem mesmo entregar o abaixo-assinado ao Governador, mesmo após a solicitação de autoridades do governo e de populares que aos gritos insistiam que me fosse concedida a palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	12

Pelo contrário, a pedido do Sr. Secretário Alberto Fraga que, ao perceber sua atitude reprovável em tentar agredir-me fisicamente, ao ser contido por outras autoridades, gritou com veemência pedindo ao Governador que eu fosse retirado do local, o que foi feito.

Ao contrário do que afirmou o Sr. Secretário, a minha profissão sempre exigiu de mim respeito e obediência aos superiores hierárquicos, tendo a consciência de que sempre segui fielmente tais preceitos regulamentares. Entretanto, apesar de não tê-lo desrespeitado, vale esclarecer que não estava ali a serviço da PM, muito pelo contrário, estava licenciado da minha Instituição para tratar de assunto de interesse da comunidade que representava, a qual me respeita.

A afirmativa do Sr. Secretário, segundo o *Correio Braziliense*, de que 'o fato é que ele não é ninguém e quer aparecer para cima de mim' bem demonstra a arrogância dos poderosos do momento. Não. Eu sou alguém, sim! Sou, antes de mais nada, um cidadão que se preocupa não em aparecer para cima dele, mas em aparecer, sim, como um político que acredita que o Brasil pode melhorar, principalmente com o ingresso de pessoas que cultivam virtudes tais como a ética, a verdade, a dignidade, que faça prevalecer a razão sobre a força e que jamais se aproveitam do poder para que prevaleça o despotismo. Por tal motivo é que rebati sua declaração à CBN 'que pena que não quebrei a cara do major', dizendo que o perdoava, que 'se tratava de um homem sem Deus no coração'.

Desafortunadamente, o poder leva pessoas a usar da máquina em prol de seus interesses, muitas vezes escusos. Por acreditar em tal assertiva, trabalho também em apoio, em defesa dos permissionários do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	13

transporte alternativo, para que não fiquem desempregados, para que possam concorrer em igualdade de condições com os empresários no processo licitatório destinado à prestação do transporte público nos microônibus. Lamentavelmente, não acredito que, por mera coincidência, há menos de duas semanas do fato citado e do desfraldar de tal bandeira, ressurgiu uma sindicância há meses em tramitação na PMDF, cujo recente resultado foi favorável à minha prisão.

Finalmente, na certeza de que a sociedade, meus parentes, irmãos e valorosos companheiros de PM saberão, cumpro meus cinco dias de prisão administrativa de forma ativa, independente, motivado pela ideologia e pela certeza de um amanhã promissor que em breve chegará. Estou certo de que acima dos homens está o nosso Deus, o Ser Onipotente que tudo vê, que enxerga muito além desta dimensão. Incito, pois, que, com Sua sabedoria, comova aqueles que precisam abrir o coração, esquecendo as mágoas do passado, não hostilizando aqueles que continuam de cabeça erguida, lutando em prol de nossa sociedade”.

Assina o Major Charles.

Eu gostaria de dizer que testemunhei isso. Não testemunhei o fato, quando mandaram efetivar a prisão, mas cheguei logo depois. Foi lá em Planaltina. O Deputado Berinaldo Pontes presenciou, e outros Parlamentares que estavam lá também presenciaram.

Ponderei com o Secretário Fraga e lhe disse: “Secretário, o senhor está fazendo com ele o mesmo que fizeram com o senhor lá atrás, quando o senhor queria ser candidato e não deixavam, mandavam prendê-lo. Então, o senhor está fazendo com ele o mesmo. Pense nisso”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	14

Na verdade, eu acho que todos têm o direito. Se eu mandasse prender as pessoas da minha equipe que resolveram ser candidatos, hoje o Deputado Batista das Cooperativas não teria sido candidato. Se um Deputado fosse inibir e tratar dessa forma todas as pessoas da Polícia Militar que saíssem candidatos a Deputado Distrital, a liberdade é essa. Então, eu disse ao Cel. Fraga, Secretário dos Transportes, o seguinte: "Pondere."

Agora, um processo estava parado lá atrás, e ninguém mexia. Por causa desse acontecido, de repente aceleram o processo. Por quê? Será que o comando da PM tem essa obrigação com o Deputado Fraga? Só porque foi indicado pelo Fraga? Será que essa é a relação? Fico muito triste, até porque eu tenho tido um respeito muito grande pelo Comandante da PM. Tem tido atitudes acertadas. Na ocasião da indicação do Comandante do Recanto das Emas, eu disse a ele: "Não quero participar de nada, porque eu quero cobrar".

Eu acho que o político não tem que se envolver na área de saúde, segurança e educação para indicar nada. Ele tem é que estar atento para garantir salário, condições de trabalho, ajudar no equipamento, e não indicar apadrinhado político. Para que vejamos isso, será que é necessário voltarmos aos tempos do coronelismo? Fico muito triste.

Ponderei ao Secretário Fraga e pedi que ele pensasse nisso. O Major Charles me pediu que eu procurasse o Coronel Fraga. Procurei-o para que eles pudessem conversar, porque o objetivo é comum. Todos nós, políticos, devemos ter o objetivo comum de tratar bem as pessoas, o público.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	15

Mas ele disse que, naquele momento, não poderia atender porque ainda estava muito magoado com a candidatura do Major Charles.

Eu fico muito preocupado com a presteza da PM em acelerar um processo. Uma instituição que prezo tanto - a família militar, que eu chamo de família papamike - se vê refém e tem de atender caprichos de pessoas. O contraditório é importante. Se todo mundo pensasse nisso, e o Governador Arruda tem sido grande. Como é que o Governador Arruda me recebe no Buriti? Eu não trabalhei para ele na campanha. Muito pelo contrário, tenho o maior orgulho de dizer que trabalhei para a Maria de Lourdes Abadia. E a política ficou lá atrás.

O Governador Arruda precisa do meu voto aqui - não só do meu, como de vários Parlamentares - e nos recebe a todos com todo o respeito. E por que não? Só porque uma pessoa não trabalhou na campanha de alguém? Só por que é um militar? Se um bombeiro, o Deputado Aylton Gomes, resolvesse ser candidato a Deputado Distrital, ele ficaria passível de receber retaliação de V.Exa.? Duvido que V.Exa. faria isso.

(Manifestação fora do microfone.)

É isso que venho fazer aqui, em nome do PMDB. Tenho todo o respeito pelo Deputado Alberto Fraga. Eu ainda disse a ele que ele é uma pessoa conhecida nacionalmente porque conseguiu mudar a cabeça da maioria dos brasileiros que eram contra o porte de arma. Na minha casa, ainda brinquei com ele, éramos doze votos contrários ao porte de armas. Só eu votei contra isso. Ele conseguiu convencer onze pessoas da minha família. Eu lhe disse o seguinte: "O senhor cresceu tanto politicamente! Seja grande, esqueça isso. Política é assim".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	16

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB, Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado, o Major Charles está achando o episódio ruim mesmo?

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Eu disse a ele que era melhor ele ficar preso.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Pois é. Eu tenho muito cuidado. Eu não ia falar sobre isso. V.Exa. estava falando de pessoas que foram presas só porque queriam ser candidatos. Eu estou fazendo uma análise política. Acredito que o Major Charles não estaria, politicamente, achando o episódio ruim. Pelo contrário. Ele está auferindo lucros políticos. Alguém ali foi preso, condenado, e hoje é Deputado Distrital.

O então Deputado João de Deus fez e aconteceu. É meu amigo, gosto dele. Ele foi Deputado Distrital por duas legislaturas. Eu não acredito. Tenho muitas reservas sobre o desdobramento desse episódio. Não creio - digo intemorato - que o Major Charles, politicamente, esteja achando isso ruim. Tenho minhas reservas. Acho que estamos perdendo tempo, porque ele está achando esse episódio bom para ele politicamente.

Muito obrigado.

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	17

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria de dizer ao Deputado Rôney Nemer, por quem tenho grande apreço, que conheço essa situação desde o início. A situação do Fraga em relação ao Major Charles não foi porque ele quis ser ou deixou de ser candidato, mas, sim, por uma relação de amizade e política. Acompanho esse problema há muito tempo e sei que a posição não é como o Major Charles quer expor.

Por exemplo, o Fraga lutou muito pelo Major Charles para colocá-lo e segurá-lo no comando de Sobradinho, quando este foi acusado de alguns processos, algumas irregularidades. Então, o Fraga o colocou lá e segurou a situação dele. O que o Fraga sempre disse que achava incorreto, incoerente, foi o fato de que o Major Charles saiu candidato sem nem mesmo ter comunicado que sairia candidato a Deputado Federal. Mesmo assim, ele não tomou nenhuma posição direta contra o Charles.

Falo isso, Deputado Rôney Nemer, porque fui procurado pelo Major Charles, agora, depois das eleições, por mais de duas ou três vezes, ocasião em que ele me pediu que eu agendasse um almoço com o Fraga, para que pudesse esclarecer isso. Deputado Rôney Nemer, durante um ano e meio, acompanhei essa discussão. O tempo inteiro, o Fraga falou: "Charles, eu não tenho mais nada para falar com você. Eu não quero falar com você, não quero receber você." Acho que é um direito dele. Fui intermediador dessa situação e falei ao Charles: "Charles, o Fraga não concorda com algumas coisas que você está fazendo". Não é politicamente



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	18

ou só por causa disso. Por exemplo: o Charles diz que foi ele que botou esse sistema de câmeras. O Fraga tem a documentação que comprova que, há mais de três anos, ele fez a apresentação desse projeto. Então, existem muitas coisas que, de repente, não estamos acompanhando.

Fui solicitado pelo Major Charles para interferir junto ao Fraga, que foi muito honesto e transparente ao dizer: "Diga ao Charles que não quero conversar com ele, porque é uma pessoa que traiu não só a mim, mas a toda uma comunidade. Não quero conversar com ele. Sem autoritarismo".

DEPUTADO BERINALDO PONTES - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Sem revisão do orador.)

- Sr. Deputado, o episódio ocorreu em Planaltina, no governo das cidades. Presenciei boa parte dos acontecimentos, assim como o Deputado Aylton Gomes. Não posso deixar de explicitar aqui o que eu vi, nem permitir que passe despercebido. Gostaria de deixar claro que houve, por parte do major, a falta de conduta de uma pessoa séria. Ele queria quebrar todo um trabalho que estava programado para acontecer com lideranças da cidade, que estavam preparadas para fazer as reivindicações e também tumultuar o processo.

Ele não é morador de Planaltina. Não cabia a sua presença ali, mesmo como cidadão. Havia as pessoas da comunidade para falar, com a oportunidade de reivindicar algo. Então, começou um vai-e-volta e parece-me que o Charles xingou explicitamente o Secretário. Foi aí que foi dada a determinação, porque se tratava de um desacato à autoridade.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	19

Eu não poderia deixar de falar o que vi, o que presenciei. Quando foi pedida a sua inscrição, imediatamente foi falado a ele que não seria possível, em virtude da existência de uma programação e de pessoas da cidade que iriam falar. Entretanto, mesmo assim, ele e o grupo que o acompanhava insistiram em falar. Foi quando houve o desencontro.

Relativamente às outras ações que possivelmente desencadearam a prisão dele - é uma questão militar, e não sou militar, não sou da área, sou leigo no assunto -, não gostaria de tecer comentários. Simplesmente falo o que ouvi e presenciei. Portanto, houve, realmente, um princípio de tumulto em um momento infeliz que eu presenciei. De resto, não gostaria nem de falar das providências.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado, falo apenas para colaborar com a discussão. Não quero ficar no foco da questão do Major Charles ou do Cel. Fraga, Secretário de Transportes. Acho que esse nem é o grande problema, por mais que o Deputado Charles, ou melhor - ele não pode ser Deputado -, o Major Charles possa tirar proveito da questão política.

Agora, o que está evidente é que existiu um episódio, e a Polícia Militar tomou providências enérgicas, com a prisão de cinco dias. Temos que questionar o seguinte, Deputado Berinaldo Pontes: se fosse um professor, um médico, um desempregado, qualquer cidadão comum, qual seria a atitude do Governo? Mandaria a Polícia Civil prendê-lo? Em função de ser militar, mandaram recolhê-lo por cinco dias, acelerando, inclusive, uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	20

atuação que não diz respeito ao fato, que não é o fato. Sabemos da ingerência que existe na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros. Se não fosse assim, não teríamos ontem, na auditoria militar, cinquenta e quatro praças policiais militares para serem julgados por insubordinação, do movimento de 2000. Contudo, não há nenhum oficial para ser julgado, porque os oficiais usaram o corporativismo e, em função disso, da questão política na instituição, ninguém foi indiciado. Se não fosse a ingerência política, hoje não teríamos, às 13 horas, sessenta e oito policiais militares para serem julgados na auditoria militar, com a acusação de motim nos quartéis do 1º Batalhão, o que não é verdade.

E não houve julgamento, nem ontem nem hoje. Há sete anos, não há julgamento, porque, quando os praças forem absolvidos, os oficiais serão julgados. Serão julgados porque não tiveram o comando da instituição, porque houve quebra na hierarquia da disciplina e não tomaram atitude alguma, não puniram ninguém. Porém, sabemos que a indicação do Comandante da PM, Coronel Serra, com quem não tenho problema algum, nem como pessoa nem como comandante - pelo contrário -, é do Coronel Fraga. Não podemos ter uma instituição, com uma polícia militar e um corpo de bombeiros, onde possa haver ingerência política. Existe a hierarquia da autoridade pública e existe a hierarquia dentro da instituição militar.

Não podemos esquecer que, antes de ser policial e bombeiro militar, ele é um cidadão como qualquer um de nós e estava no exercício da cidadania e licenciado. Então, como sempre digo aqui, precisamos mudar a instituição para desmilitarizá-la. Não dá para ter uma instituição militar para defesa da segurança pública. A segurança pública é uma questão



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	21

eminentemente civil e, não, militar. Fica demonstrado agora que não somente oficiais e praças, mas também um oficial de uma patente mais elevada, com outro oficial subordinado a ele, utilizam a influência política dentro da instituição.

V.Exa. fez bem em expor esse problema, que aflige todos os policiais e bombeiros militares, todos os dias. O Major Charles ainda foi até V.Exa. e fez uma defesa para que fosse lida aqui. Quantos não têm essa oportunidade? Até porque, se fizerem isso, depois serão retaliados e punidos, à luz do regulamento. No Distrito Federal, vige o regulamento disciplinar do Exército, arcaico e ultrapassado.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Agradeço a V.Exa. o aparte.

Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar aos nobres Pares que tenho um ótimo relacionamento com o Coronel Fraga. Eu o ajudei muito enquanto estava Secretário de Obras. Eu conversei com ele na hora do fato.

Porém, Deputado Berinaldo Pontes, sinto discordar, pela primeira vez, de V.Exa. Qualquer cidadão pode ir a Planaltina reivindicar. Nas cidades, o Governador Arruda não segue aquela listinha. S.Exa. pergunta quem quer falar e, quem quiser, faz uso da palavra. No Recanto das Emas, uma das grandes lideranças, que é contra a minha pessoa, S.Exa. deixou falar e eu não vi problema algum. Acho que o Governador Arruda tem feito um governo destemido, de ouvir a todos. Ouvir apenas os que estão empregados, os "puxa-sacos", S.Exa. não quer. S.Exa. quer ouvir o povo que quer cobrar. Portanto, ele tinha o direito de falar, mesmo não morando lá. Até porque todo mundo tem o direito de cobrar. Eu perguntei a ele se estava chateado e disse que foi ótima essa prisão para ele.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	22

O fato, como bem expôs o Deputado Cabo Patrício, é o que eu ponderei ao Comandante da PM. Acho que devemos ter muita sobriedade no trato das questões de Segurança, Saúde e Educação. Não podemos misturar a política partidária, a política do voto nessas três áreas. Este é o meu entendimento: a política da qualidade de vida, sim, bem como a do bom atendimento, a do salário digno para esses profissionais, a do equipamento da melhor qualidade.

Ponderei isso com o Secretário Fraga e pedi que houvesse um pouquinho de paciência. O Major Charles é meu amigo pessoal desde a época em que fui Secretário de Obras. Ele fez um belíssimo trabalho como Comandante, e eu o ajudei por várias vezes. Ele também me procurou, assim como procurou V.Exa., Deputado Raad Massouh, pedindo para fazer essa parceria. O Fraga me disse o mesmo que disse a V.Exa.: "Não quero falar com ele." Mas não pode proibir que ele fale com o Governador, que ele se manifeste em qualquer lugar. Qualquer cidadão tem direito de fazer isso, senão, daqui a pouco, em Planaltina, o Deputado Berinaldo Pontes e o Deputado Aylton Gomes é que decidirão quem vai falar e, no Recanto das Emas, o Deputado Rôney Nemer ou o Deputado Batista das Cooperativas é que escolherão as pessoas para falar.

A impressão que tenho do Governador Arruda é que S.Exa. quer ouvir todo mundo. E é dessa forma que li o documento, na condição de membro do PMDB, apesar de não concordar com tudo o que o Major Charles afirma. Acho que ele errou também, excedeu-se, equivocou-se. Há outras formas de se chegar ao Governador Arruda.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	23

DEPUTADO BERINALDO PONTES - Deputado Rôney Nemer, era essa parte que eu gostaria que V.Exa. explicitasse. Ele não é nenhum santo, não.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Eu sei disso. Todos nós temos nossos defeitos, nossos recatos, nossos erros.

DEPUTADO BERINALDO PONTES - Ele tem os seus direitos, mas também tem o dever de ter respeito ao que estava acontecendo no momento. Quanto à questão da punição, não quero entrar nesse mérito, porque não sou militar nem nada.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Eu só acho o seguinte: está lido, em nome do meu partido, o PMDB. É um membro do PMDB, foi candidato e acho que está no seu direito de cidadão de ir a qualquer cidade e reivindicar em favor da comunidade, mesmo que outros já o tenham feito.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade.

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com relação ao que o Deputado Cabo Patrício falou, quero dizer que vejo a situação de outra forma. Um professor, um cidadão pode ir ao Governo, pode opinar, pode falar o que quiser. Agora, o que muito me preocupa, pelas declarações ouvidas do Deputado Cabo Patrício, é que não haja hierarquia. Já estamos abandonados num mundo onde não há lei, não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	16h	84ª Ordinária	24

há polícia. Já pensou, se dentro da Polícia Militar, não tiverem de respeitar a hierarquia? Eu acho que as hierarquias militar e civil devem ser cumpridas, sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Aylton Gomes.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PMN. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, nossa querida imprensa, servidores, boa-tarde. Que Deus nos ilumine nesta tarde!

O que me motiva a subir nesta tribuna hoje é um fato doloroso. Perdemos uma professora em Planaltina, do Centro de Ensino Especial nº 1, com suspeita de dengue. E, desde o falecimento dessa professora, temos passado por momentos complicados na nossa querida Planaltina.

Nosso amigo e Governador já determinou ao Sr. Geraldo Maciel, Secretário de Saúde, e ao Sr. Fábio Simão, Secretário de Governo, que criem uma força tarefa - com o SLU, o Secretário de Obras, Márcio Machado, a Vigilância Sanitária, o Corpo de Bombeiros, a CAESB - para fazer uma grande limpeza, uma dedetização geral na cidade, para evitar que esse foco de dengue se espalhe ou que essa suspeita de foco de dengue realmente crie um alarde, já que estamos entrando no período de chuvas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	25

Quero dizer, com alegria, que o Governo já deu, com toda a sua equipe de trabalho, uma resposta imediata àquela cidade. Fico muito feliz, como cidadão, como Parlamentar, como morador daquela cidade, em ter uma resposta tão rápida do Governo, num fato grave, num fato complicado.

Temos que nos preocupar não só com Planaltina, mas também com todo o Distrito Federal em relação à questão da dengue. Estamos entrando no período de chuvas. Se não dermos a atenção necessária a esse problema neste momento, daqui a pouco, isso não ocorrerá apenas na escola de Planaltina, haverá focos em outras escolas, onde professores, servidores, alunos, funcionários e moradores virão a falecer com essa doença que nos assola. Quero agradecer ao Governo por disponibilizar toda a sua equipe para fazer um mutirão de limpeza naquela cidade.

Aproveito a oportunidade para fazer um convite a todos os presentes, ao nosso Distrito Federal, a nossa Planaltina. Hoje começa a EXPOPLAN - Exposição Agropecuária de Planaltina. Hoje, teremos bandas regionais; amanhã, Calypso do Pará; sexta-feira, Chico Rey e Paraná; sábado, KLB; domingo, Nashville e tantas outras atrações, com exposições agropecuárias. Enfim, será uma grande exposição agropecuária, já que Planaltina tem essa característica rural. Faço questão de estar presente nesse evento. Convido todos os Parlamentares a visitarem aquela cidade, que realmente não é mais a mãe de Brasília. Planaltina hoje é avó de Brasília, com seus 148 anos.

Boa-tarde a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	26

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores da imprensa, visitantes, eu gostaria apenas de trazer algumas informações aos nobres Deputados sobre a reunião técnica que houve hoje com a Secretaria dos Transportes, com os integrantes da categoria dos taxistas, com o sindicato, com os representantes dos autônomos, das cooperativas e dos radiotáxis.

Hoje, Sr. Presidente, chegamos à conclusão de que o projeto não estava maduro para ser votado. Há divergências em relação ao projeto original. Existe um volume muito grande de emendas apresentadas de última hora. Portanto, não tivemos tempo de avaliá-las.

Eu gostaria de ter um minuto da atenção dos Srs. Deputados, para que depois não digam que não tomaram conhecimento do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 390. Dia 28, sexta-feira, às 12 horas, é o último prazo para a apresentação de emendas. Sr. Presidente, eu gostaria de submeter ao Plenário o cronograma de tramitação deste importante projeto dos taxistas, pois envolve toda a sociedade do Distrito Federal.

Nossa intenção, Sr. Presidente, é votarmos a TLP ainda hoje, porque, se não fizermos isso, amanhã teremos de convocar sessão extraordinária para segunda-feira, uma vez que o prazo legal para a votação é até terça-feira. Portanto, do microfone de apartes, na Ordem do Dia, pedirei a apreciação das matérias de interesse da Liderança do Governo.

Agora, eu quero esclarecer aos Srs. Deputados o cronograma de tramitação do projeto dos taxistas. Peço aos Deputados que apresentem suas emendas impreterivelmente até as 12 horas de sexta-feira. Ou seja,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	27

nesta sexta feira, dia 28, até as 14 horas, todos os Deputados que desejarem apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 390 poderão fazê-lo. Não vamos acatar emendas apresentadas depois desse prazo.

No dia 1º de outubro, mandaremos uma proposta de substitutivo, com as emendas apresentadas, para discussão com o GDF - Secretaria de Transportes. No dia 2 de outubro, o GDF tem o compromisso de nos devolver a matéria com as críticas. No dia 3 de outubro, às 10 horas da manhã, faremos uma nova reunião técnica com os Deputados, com os assessores de Parlamentares, com as categorias envolvidas, com os taxistas, para fazermos a avaliação de um novo substitutivo. No dia 5 de outubro, será a reavaliação pelo GDF da versão final. No dia 9 de outubro, terça-feira, será a votação em primeiro turno e, no dia 10 de outubro, acontecerá a votação em segundo turno.

A categoria já tem conhecimento dessas informações. Portanto, peço aos Srs. Deputados atenção especial para que acompanhem a tramitação desse projeto, a fim de que não haja nenhum trauma. Deputado Cristiano Araújo, V.Exa. que é um Deputado interessado, que deu grandes contribuições para esse projeto dos taxistas, é importante que esteja presente nas suas discussões.

Trago ao conhecimento dos Srs. Deputados esse cronograma.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Sr. Líder do Governo, indago a V.Exa. se já há acordo com os demais Pares desta Casa para a apreciação da matéria que solicitou para ser incluída na pauta, a TLP. Há *quorum* para isso?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	28

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, temos na pauta de votação a apreciação do Projeto de Lei nº 351, de 2007, em segundo turno, que trata da mudança do local de instalação do Complexo Administrativo do Governo, que consta do Item nº 7. É necessária a presença de 13 Deputados para apreciação dessa matéria. Temos o Item nº 9, que é apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 15, que estabelece normas para a implantação da própria TLP. Depois, o Item nº 28, que foi incluído na pauta e é um projeto de lei complementar. Os itens nºs 9 e 28 necessitam da presença de 16 Parlamentares na sessão.

Sr. Presidente, enquanto os Deputados não chegam, eu peço a V.Exa. que convide os Srs. Deputados para comparecerem ao plenário desta Casa e que fosse feita a chamada dos Parlamentares, para darmos início ao processo de votação, com atenção especial ao Item nº 7.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito a V.Exa., Deputado Leonardo Prudente, que secretarie os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) - Deputado Leonardo Prudente, eu queria fazer um apelo a V.Exa. quanto ao projeto da TLP. Esse projeto estava sob minha relatoria na CEOF e encontra-se no plenário neste momento. Na minha opinião, este projeto é muito técnico e ainda não está maduro, pois abrange todo o cálculo da TLP



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	29

do Distrito Federal. Ele não faz um cálculo linear: para cada região administrativa, existe um aumento ou um decréscimo. Então, faço essa ponderação a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Deputado Cristiano Araújo, há uma questão de prazo regimental. Estamos próximos ao limite desse prazo. Temos o prazo ainda de apreciação, aprovação, redação final e sanção, que não poderá passar da próxima segunda ou terça-feira. Teremos que votar, hoje, o primeiro turno e, amanhã, o segundo turno.

Caso haja um acordo de todos os Parlamentares para votarmos o primeiro e o segundo turnos amanhã - e, naturalmente, todos se comprometerem a estar aqui para garantirmos o *quorum* -, da parte da Liderança de Governo não haverá óbice. O problema é que, se não votarmos hoje ou amanhã, talvez tenhamos de solicitar do Sr. Presidente que realize uma sessão extraordinária na segunda-feira. Acho que isso seria, de certa forma, fora de propósito.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - O prazo é aquela noventa para atender ao Executivo?

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Exatamente. Que se encerra no dia 3 de outubro.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Deputado Leonardo Prudente, eu volto a insistir que há necessidade de um debate maior acerca desse projeto.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Posso marcar o debate, Deputado Cristiano Araújo. O meu problema é só do prazo regimental. Esse debate pode ser marcado ainda hoje. Podemos suspender a sessão e fazer



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	30

o debate. Se os Deputados estiverem de acordo em votar o primeiro e o segundo turnos no dia de amanhã, poderemos fazer esse debate hoje, dar continuidade a ele no dia de amanhã pela manhã, e estaríamos prontos para votar amanhã à tarde. Por parte da Liderança do Governo, não há nenhum óbice.

Peço ao Presidente que faça esse encaminhamento aos Líderes dos partidos.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Sem revisão da oradora.) - Eu gostaria de pedir a V.Exa. que colocasse na Ordem do Dia, se for possível, o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que "concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Délia Cristina". Esse projeto ainda não foi apreciado, e a nobre Deputada Jaqueline Roriz nos fez esse pedido. Faço esse clamor a V.Exa. neste momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Acato o pedido de V.Exa. Caso haja votação, incluiremos esse projeto na Ordem do Dia.

Algum Parlamentar gostaria de fazer comunicado? (Pausa.)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
5ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AYLTON GOMES - PMN			
BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP			X
BENÍCIO TAVARES - PMDB			
BISPO RENATO - PR	X		
BERINALDO PONTES - PP			
BRUNELLI - DEM			
CABO PATRÍCIO - PT			
CHICO LEITE - PT	X		
CRISTIANO ARAÚJO - PTB			
DOUTOR CHARLES - PTB			
ÉRIKA KOKAY - PT	X		
EURIDES BRITO - PMDB	X		
JAQUELINE RORIZ - PSDB			X
LEONARDO PRUDENTE - DEM	X		
LUZIA DE PAULA - PSL	X		
MILTON BARBOSA - PSDB	X		
PAULO RORIZ - DEM			
PAULO TADEU - PT			
RAAD MASSOUH - DEM			
REGUFFE - PDT	X		
ROGÉRIO ULYSSES - PSB	X		
RÔNEY NEMER - PMDB			
WILSON LIMA - PR	X		
ALÍRIO NETO - PPS			
TOTAL			

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	31

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Sras. e Srs. assessores, Sras. e Srs. da imprensa, pessoas da galeria, no final da manhã de hoje, nós da bancada do Partido dos Trabalhadores, Deputada Erika Kokay, Deputado Cabo Patrício, Deputado Paulo Tadeu e eu, estivemos em audiência no Banco do Brasil, especificamente com dois vice-presidentes: o Sr. Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores, Aldo Luís Mendes, e o Sr. Vice-Presidente de Crédito, Controladoria e Risco Global, Adésio de Almeida Lima, para tratar de um tema que vem sendo objeto de debates nesta cidade e especialmente nesta Casa: a proposta de venda do Banco do povo de Brasília ao Banco do Brasil.

Fomos nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, primeiro nos certificar com aquelas autoridades se era verdade que haveria interesse do Banco do Brasil nessa aquisição. De vez que esse banco, no grande trabalho que tem realizado no Governo do Presidente Lula, tem efetivo interesse em expansão.

Ouvimos daquelas excelências que há, sim, esse interesse, e que foram protocoladas, tanto pelo Governador do Distrito Federal quanto pelo Banco do Brasil, essas intenções junto às instituições próprias. E que havia uma primeira fase de manifestação de intenções.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	32

Nós fomos dizer àqueles Vice-Presidentes, àquelas autoridades responsáveis por aqueles setores, que nós estávamos muito preocupados, seja com a situação de trabalhadoras e trabalhadores daquela unidade financeira pertencente ao povo do Distrito Federal, seja com os correntistas, seja com aqueles que precisam de crédito e de políticas especiais para o DF.

Não desconhecemos o grande trabalho do Banco do Brasil em todo o território nacional. Mas falamos especificamente daqueles que precisam de crédito aqui, para gerar renda, para empregar. Fomos mostrar àquelas autoridades efetivamente a nossa preocupação em que direitos fossem preservados, e, em se dando aquele entendimento, que se colocassem de público as intenções de uma política especial para o Distrito Federal.

Ouvimos daquelas excelências que era intenção inequívoca, se por acaso fosse concretizado o negócio, porque dissemos de antemão que éramos a favor efetivamente que o Banco do povo de Brasília fosse também patrimônio do povo de Brasília e, por isso, ficasse aqui, no patrimônio do DF. Mas se fosse por acaso efetivado o negócio, que viesse a lume uma demonstração pública daquela entidade de tanto respeito, centenária, primeiramente, de preservação de direitos de trabalhadoras e trabalhadores do Banco do povo de Brasília. Em segundo lugar, da revelação de uma política especial para o Distrito Federal, principalmente para os pequenos, para aqueles que querem ingressar no mercado ou que nele já estão, mas precisam de uma política especial de crédito para gerar renda e criar empregos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	33

Sr. Presidente, Srs. Deputados, saí pessoalmente satisfeito com o compromisso assumido por aquelas autoridades. Bastante satisfeito. E todos nós da bancada dissemos a eles que gostaríamos de acompanhar passo-a-passo todo esse processo. Não admitiríamos, em hipótese alguma, a transformação de um elemento essencial à vida do povo de Brasília num mero instrumento de lucro e de especulação financeira, seja sob a ótica dos bancos privados, que têm feito isso no mundo todo, seja sob a ótica do próprio Banco do Brasil, na sua tese de expansão, legítima - porque está no mercado - e absolutamente justa, pois tem feito seu papel de fomento em todo o Brasil, mas deve respeitar os nossos direitos e os de toda a população.

E fizemos mais: dissemos àquelas autoridades que gostaríamos de acompanhar todo o processo, fiscalizá-lo e cobrar todos os compromissos assumidos, em nome do povo de Brasília e de servidoras e servidores do Banco do povo de Brasília. Dissemos que ali levávamos também o posicionamento - corrija-me, Sr. Presidente, se eu estiver errado - dos colegas Parlamentares, de maneira pluripartidária. E a preocupação demonstrada por aqueles - só para citar exemplo - que são históricos servidores do Distrito Federal, como é o caso do Deputado Milton Barbosa e do Deputado Rôney Nemer. Eu fiz questão de dizer a eles que todos estávamos unidos nesta Casa legislativa para preservar o patrimônio do povo de Brasília. Todos! Todos, independentemente de partido! E falamos na audiência profícua presidida pelo Deputado Rôney Nemer.

A Deputada Erika Kokay, por evidente, vinda daquele setor, foi protagonista na ação, pela experiência que possui, pelos serviços prestados



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	34

e pelo protagonismo na luta em favor de que o banco se transforme em um grande instrumento de distribuição de renda e de inclusão social.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu queria transmitir ao colegas Parlamentares.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apenas para dizer que apresentaremos uma moção – e nossa intenção é a de que todos os Parlamentares venham assiná-la – sobre a preservação do BRB como banco público. Público!

A categoria bancária venceu um momento de muita angústia. Eu não sei se todos estão acompanhando pela imprensa, mas o Banco Santander está comprando o ABN Real. Isso vai representar, Deputado Chico Leite, por volta de dezoito mil desempregados no Brasil. Portanto, o banco cresce nos seus ativos de forma absolutamente estupenda.

É importante, ainda que haja a negociação de venda do BRB para o Banco do Brasil, que os todos direitos dos funcionários sejam preservados. Todos eles! Inclusive seus empregos, que é seu direito maior: o direito a estar empregado. E que o banco tenha políticas para o Distrito Federal. Esta cidade precisa de uma instituição. Por isso nós somos, em princípio, contra essa venda. Achamos que Brasília precisa de um agente, um instrumento estratégico para políticas de crédito. Mas, de toda sorte, é



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	35

preciso assegurar nesta Casa, neste exato momento, que se adote um posicionamento para que o Banco de Brasília permaneça público.

O País, eu diria, não precisa de mais um banco privado. Esta cidade não precisa de mais um banco privado ou alargar os horizontes de um banco privado. Esta cidade precisa do BRB, com políticas exatas, políticas de crédito que possam fazer com que tenhamos uma cidade diferente.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com imensa honra, gostaríamos que o pronunciamento da Deputada Erika Kokay fizesse parte da nossa manifestação. Agradecemos a parcimônia de V.Exa.

Essa visita, acompanhamento, cobrança de compromisso, fixação de posição de que o Banco do povo de Brasília é do povo de Brasília e não pode ser disponibilizado por ninguém, por nenhum governo de plantão, isso é regra geral, é princípio de vida. Quer significar que nenhum elemento essencial à vida de um povo pode se transformar em mero instrumento de lucro da dominação de uns poucos sobre toda a população.

Era isso que eu gostaria de transmitir, Sr. Presidente. Muito obrigado pela paciência.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	36

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, trago dois assuntos rápidos. Estou dando entrada agora em um requerimento que solicita a republicação da redação final de uma proposição de minha autoria, Projeto de Lei nº 1.660, de 2004, que "modifica a política de produção, processamento e distribuição de leite", por ter saído com uma incorreção. Eu documentei exatamente tudo. Quando dizia "o artigo tal da lei anterior permanece", isso ficou suprimido na redação. Está tudo absolutamente documentado, e com amparo regimental, e com amparo também na Lei Orgânica do Distrito Federal. Eu gostaria que V.Exa. registrasse isso.

Sr. Presidente, quanto a questão do Banco de Brasília, que aqui se tem discutido muito, é evidente que todos nós, brasilienses, temos o maior orgulho do nosso Banco. Mas não devemos esquecer que foi uma regulamentação do Banco Central que diz que a partir de 2012 todo brasileiro, funcionário público ou não, tem direito de dizer onde quer ter o salário depositado. Então, é evidente que as ações e o custo deste Banco, que tem como principal receita as folhas de pagamento, serão prejudicados.

Agora, eu tenho conversado muito com setores do Governo e com setores do BRB, e jamais - quero passar esse traço no jamais - ouvi do Governo a tendência, por menor que seja, de privatização do BRB. O resto é



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	37

lorota. O Governo está tratando de verificar se encontra saída para o próprio BRB se manter como está ou a sua incorporação ao Banco do Brasil, assunto que por sinal anda adiantadíssimo. Apenas agora há os debates para ver o que aconteceria com os seus servidores, que precisam todos ser abrigados. O resto é conversa fiada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Deputada Eurides Brito, recebo de V.Exa. o requerimento e encaminhamento à Assessoria da Mesa para que o assunto possa ser resolvido.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar os cumprimentos e os parabéns ao Presidente desta Casa, Deputado Alírio Neto, pelo seu aniversário. Gostaria de registrar, em nome da Liderança de Governo, o meu abraço fraterno ao Deputado Alírio Neto, com os votos de um feliz aniversário cheio de paz, saúde e sucesso.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	38

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Estão presentes 10 Deputados.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. mantivesse na Ordem do Dia de amanhã o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa e pede à Assessoria da Mesa a inclusão do referido projeto na pauta da Ordem do Dia de amanhã.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, comunico a V.Exa. que receberemos a visita do campeão de boxe Popó, que lançará um projeto social no Distrito Federal. Estava prevista uma visita a esta Casa, mas, em função do horário, talvez não seja possível. Mas é importante deixar registrado nos Anais desta Casa que o campeão mundial de boxe, Acelino Popó de Freitas, está visitando, hoje, o Distrito Federal para lançar um projeto de boxe para as crianças carentes.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	39

Muito obrigado.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de deixar registrado aqui o acordo da Liderança do Governo com o Deputado Chico Leite sobre a possibilidade de votarmos os dois turnos da TLP, na sessão de amanhã, para que não haja prejuízo à votação e necessidade de convocar sessão extraordinária, uma vez que não há *quorum* regimental.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em conversa com o Deputado Leonardo Prudente, nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores apresentamos algumas emendas, umas de natureza meritória, outras de natureza corretiva, e o Deputado Leonardo Prudente, evidentemente, precisa com a sua bancada proceder ao estudo. De forma que, assim como ele nos deu esse prazo, nós também não poderíamos deixar de fazê-lo e, em amanhã não acordando sobre esses



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/09/2007	15h	84ª Ordinária	40

pontos nodais, cada um, a bancada do Governo e nós, da Oposição, tomaremos o nosso rumo em matéria de manifestação.

Espero que todos os projetos desta Casa sejam votados como temos feito: com um estudo, com fundamento, com embasamento capaz de fazer com que nós honremos aqueles que confiaram em nós para estarmos aqui os representando.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Nada mais havendo a tratar, e não havendo *quorum* regimental para deliberação, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h37min.)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 84ª
(OCTOGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 26 DE SETEMBRO DE 2007.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wilson Lima.

SECRETARIA: Deputados Cristiano Araújo e Leonardo Prudente.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 21 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 37 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ERRATAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Na **Ata da 84ª Sessão Ordinária, de 26 de setembro de 2007**, publicada no DCL nº 186, de 3 de outubro de 2007, página 26,

onde se lê:

- Aylton Gomes (PMN)
- Berinaldo Pontes (PP)
- Bispo Renato Andrade (PR)
- Brunelli (DEM)
- Cabo Patrício (PT)
- Chico Leite (PT)
- Cristiano Araújo (PTB)
- Eliana Pedrosa (DEM)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Leonardo Prudente (DEM)
- Luzia de Paula (PSL)
- Milton Barbosa (PSDB)
- Paulo Roriz (DEM)
- Paulo Tadeu (PT)
- Reguffe (PDT)
- Rogério Ulysses (PSB)
- Rôney Nemer (PMDB)
- Wilson Lima (PR)
- Alírio Neto (PPS)

Obs.: A Deputada Jaqueline Roriz encontra-se em licença médica de acordo com o AMD nº 52/2007 e o Deputado Batista das Cooperativas encontra-se licenciado de acordo com o Memº nº 165/GB-05.

leia-se:

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aylton Gomes (PMN)
- Berinaldo Pontes (PP)
- Bispo Renato Andrade (PR)
- Brunelli (DEM)
- Cabo Patrício (PT)
- Chico Leite (PT)
- Cristiano Araújo (PTB)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Leonardo Prudente (DEM)
- Luzia de Paula (PSL)
- Milton Barbosa (PSDB)
- Paulo Roriz (DEM)
- Paulo Tadeu (PT)
- Raad Massouh (DEM)
- Reguffe (PDT)
- Rogério Ulysses (PSB)
- Rôney Nemer (PMDB)
- Wilson Lima (PR)
- Alírio Neto (PPS)

Obs.: A Deputada Jaqueline Roriz encontra-se em licença médica de acordo com o AMD nº 52/2007 e o Deputado Batista das Cooperativas encontra-se licenciado de acordo com o Memorando nº 165/2007 – GB-05.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aylton Gomes (PMN)
- Berinaldo Pontes (PP)
- Bispo Renato Andrade (PR)
- Brunelli (DEM)
- Cabo Patrício (PT)
- Chico Leite (PT)
- Cristiano Araújo (PTB)
- Eliana Pedrosa (DEM)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Leonardo Prudente (DEM)
- Luzia de Paula (PSL)
- Milton Barbosa (PSDB)
- Paulo Roriz (DEM)
- Paulo Tadeu (PT)
- Reguffe (PDT)
- Rogério Ulysses (PSB)
- Rôney Nemer (PMDB)
- Wilson Lima (PR)
- Alírio Neto (PPS)

Obs.: A Deputada Jaqueline Roriz encontra-se em licença médica de acordo com o AMD nº 52/2007 e o Deputado Batista das Cooperativas encontra-se licenciado de acordo com o Memº nº 165/GB-05.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, considera-se aprovada, sem observações, a Ata da 82ª Sessão Ordinária.

**1.2 COMUNICADOS DA MESA**

- **Mensagem nº 192, de 2007**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 513, de 2007**.
- **Projeto de Lei nº 514, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei nº 515, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei nº 516, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei nº 517, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei nº 518, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei nº 519, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo .
- **Indicação nº 2.453, de 2007**, de autoria do Deputado Aylton Gomes.
- **Indicação nº 2.454, de 2007**, de autoria do Deputado Aylton Gomes.
- **Requerimento nº 509, de 2007**, do Deputado Paulo Roriz.
- **Requerimento nº 510, de 2007**, do Deputado Paulo Roriz.
- **Requerimento nº 511, de 2007**, do Deputado Benício Tavares.
- **Requerimento nº 512, de 2007**, do Deputado Chico Leite.
- **Memorando nº 165/GB 05, de 2007**, de autoria do Chefe de Gabinete do Deputado Batista das Cooperativas.

**2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES****DEPUTADO AYLTON GOMES (PMN)**

– Lamenta a morte de professora do Centro de Ensino Especial nº 1, de Planaltina, supostamente causada por dengue.

– Elogia a atitude do Governador de Brasília, que determinou a ação de força-tarefa composta pelo SLU, Vigilância Sanitária, corpo de bombeiros e Caesb, entre outros, para proceder à limpeza e dedetização de Planaltina, com vistas a evitar o alastramento do possível foco de dengue.

– Manifesta preocupação com a possibilidade de disseminação da dengue após a chegada das chuvas.

– Convida a todos para a Exposição Agropecuária de Planaltina – Expoplan, que tem início hoje e que contará com atrações variadas.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM)

– Informa que, na reunião ocorrida hoje com a participação do Secretário de Transportes e representantes dos taxistas, das cooperativas e radiotáxis, concluiu-se que o projeto de lei de interesse da categoria não está pronto para ser votado.

– Informa aos parlamentares que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 390, de 2007, encerrar-se-á às 12 horas do dia 28 de setembro, 6ª feira.

– Apresenta o cronograma relativo à apreciação do projeto, desde o término do prazo para emendas, na próxima 6ª feira, até a votação em 2º turno, prevista para 10 de outubro.

**DEPUTADO CHICO LEITE (PT)**

– Comenta a proposta de venda do Banco de Brasília ao Banco do Brasil e relata as intervenções que efetuou em defesa da preservação de direitos dos correntistas e da população de Brasília.

3 ENCERRAMENTO**Presidente (Deputado Wilson Lima):**

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Documentos lidos na 84ª Sessão Ordinária, de 26 de setembro de 2007.

7

L I D O
Em 26 / 9 / 07
Assessoria do Plenário

MENSAGEM
Nº 192 / 2007-GAG

Brasília, 21 de setembro de 2007.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Encaminho a V. Exa. e ilustres pares o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais no âmbito do Distrito Federal, revogando a Lei 2.415, de 06 de julho de 1999.

Trata-se de iniciativa que busca criar mecanismos de controle mais rígidos para a qualificação e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, a fim de que possam exercer atividades ligadas a ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao trabalho e à educação profissional, à ação social, à defesa do consumidor, à saúde, ao esporte e à agricultura.

De fato, malgrado algumas experiências mal sucedidas verificadas no Distrito Federal nos últimos anos, o certo é que o contrato de gestão ainda constitui instrumento indispensável ao processo de modernização do Estado, meio cada vez mais utilizado para dar eficiência a atividades que se adaptam ao processo de terceirização dos serviços públicos prestados.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Para tanto, contudo, necessário um controle rígido do cumprimento dos termos contratuais por parte do Distrito Federal, mecanismos estes que vêm minuciosamente previstos no Projeto em tela.

Por outro lado, mudanças também se impõem em razão de que, por meio da Decisão nº 6542/2005, o Tribunal de Contas do Distrito Federal comunicou aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, bem como a todos os órgãos e entidades jurisdicionadas, que, à semelhança de outras unidades da federação, se faz necessária a imediata edição de lei definindo os critérios de qualificação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para que o Distrito Federal possa estabelecer Termos de Parceria.

A Lei nº 2.415/99, contudo, não contempla a participação de OSCIPS no desenvolvimento das atividades de serviços sociais não exclusivos do Estado com incentivo e fiscalização do Poder Público, mediante vínculo jurídico instituído pelo termo de parceria.

Assim, o presente Projeto visa a recepcionar, no que couber, a Lei Federal nº 9.790/99, possibilitando que as OSCIPs também possam estabelecer contratos de gestão com o Distrito Federal, atendendo assim Decisão do TCDF.

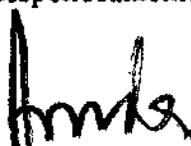
Por fim, o Projeto normatiza a possibilidade de contratação dos serviços sociais autônomos, as conhecidas entidades do chamado Sistema ‘S’, para o desempenho de atividades definidas na Lei.

Tais órgãos são instituídos por lei, e dispõem de regulamentos próprios, aprovados por ato expresso do Chefe do Poder Executivo federal, o que impõe que, para sua contratação, sejam dispensados os requisitos do artigo 2º do Projeto de Lei em comento, permitindo que estas entidades, que possuem reconhecida idoneidade e alta eficiência na prestação de serviços públicos às comunidades de todo o País, possam eventualmente desempenhar, em conjunto com o Governo do Distrito Federal, as atividades descritas no artigo 1º da proposta, desde que comprovem regularidade fiscal e trabalhista.

São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais se submete à elevada apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal o anexo Projeto de Lei, requerendo sua apreciação em regime de urgência, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Respeitosamente,



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

10

PROJETO DE LEI Nº PL 513 /2007 DE SETEMBRO DE 2007
(Autoria: PODER EXECUTIVO)

Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I

Da qualificação

Art. 1º O Poder Executivo, por ato do Governador do Distrito Federal, poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao trabalho e à educação profissional, à ação social, à defesa do consumidor, à saúde, ao esporte e à agricultura atendidos os requisitos desta Lei.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos, relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da diretoria;

f) obrigatoriedade de publicação trimestral, no Diário Oficial do Distrito Federal, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associados ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Distrito Federal, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Distrito Federal, na proporção dos recursos e bens a estes alocados.

II - haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Secretário ou do titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social.

Seção II

Do Conselho de Administração

Art. 3º O Conselho de Administração deve ser estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

a) até 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º. grau do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, e terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

- III - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;
- IV - O dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho, sem direito a voto;
- V - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;
- VI - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem;
- VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas;

Art. 4º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, serão atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

- I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;
- II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV - designar e dispensar os membros da diretoria;
- V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;
- VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;
- VII - aprovar o regimento interno da entidade, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;
- VIII - aprovar, por maioria de no mínimo dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- IX - aprovar e encaminhar, ao órgão superior da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
- X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa.

Seção III Do Contrato de Gestão

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à

13

formação de parceria para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art. 1º.

Art. 6º O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social.

§1º A Contratação de que trata esta lei será procedida por dispensa de licitação conforme estipulado no inciso XXIV artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como de projeto básico e de convocação pública das organizações sociais, através do Diário Oficial do Estado, para que todas as interessadas em celebrá-lo possam participar.

§ 2º. A celebração do contrato de gestão será precedida de processo licitatório, quando houver mais de uma entidade para prestar o serviço objeto da parceria.

§ 3º. O Poder Público dará publicidade, em seu sítio na Internet do Governo e no Diário Oficial do Distrito Federal:

a) - da decisão de firmar cada contrato de gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas; e

b) - das entidades que manifestarem interesse na celebração de cada contrato de gestão.

Art. 7º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - a estipulação dos limites e critérios para despesas com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. Os Secretários ou as autoridades supervisoras das áreas de atuação da entidade devem definir as demais cláusulas dos contratos de gestão de que sejam signatários.

Seção IV

Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 8º A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato, a cada três meses ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 2º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, a cada três meses, por comissão de avaliação, indicada pelo Secretário de Estado competente, composta por servidores da correspondente Secretaria, além de profissionais de notória especialização, que emitirão relatório conclusivo, a ser encaminhado àquela autoridade e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 3º O Secretário de Estado fará publicar no sítio da Internet do Governo e no Diário Oficial, a cada trimestre, os relatórios da Comissão de Avaliação e da Organização Social

Art. 9º Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 10 Sem prejuízo na medida a que se refere o artigo anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Procuradoria Geral do Distrito Federal ou às Procuradorias das respectivas entidades para que requeiram ao juízo competente a decretação de indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País ou no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

Art. 11 Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para denunciar irregularidades cometidas pelas organizações sociais ao Tribunal de Contas ou à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Seção V

Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 12 As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 13 As organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para compensar desligamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 14 Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Distrito Federal

Parágrafo único. A permuta de que trata este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Art. 15 É facultado ao Poder Executivo a cessão especial de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem.

§ 1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§ 2º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor cedido com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção ou de assessoria.

§ 3º O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem, quando ocupante de cargo de primeiro ou segundo escalão na organização social.

Art. 16 São extensíveis, no âmbito do Distrito Federal, os efeitos dos arts. 12 e 13, § 3º, para as entidades qualificadas como Organizações Sociais pela União, pelos Estados e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie preceitos desta lei e a legislação específica de âmbito federal.

Seção VI Da Desqualificação

Art. 17 O Poder Executivo, por ato do Governador do Distrito Federal, poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos e prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e dos valores entregues à utilização da organização social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 A organização social fará publicar, no prazo de noventa dias contatos da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a

contratação de obras e serviços, bem como para as compras com emprego de recursos provenientes do Poder público.

Art. 19 A organização social que absorver atividades de entidade extinta na área da saúde deverá considerar no contrato de gestão, quanto ao atendimento da comunidade, os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no art. 198 da Constituição Federal e no art. 7º da lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 20 A qualificação de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser estendida às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 21 Os serviços sociais autônomos, instituídos por legislação federal, são considerados organizações sociais para os fins desta Lei, sendo dispensado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 2º.

Parágrafo único – A contratação pelo Distrito Federal das entidades de que cuida o *caput* deste artigo dependerá de prévia comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e observará, no que couber, as demais normas contidas na presente Lei.

Art. 22 O Poder Executivo fixará, em regulamento próprio, as diretrizes e os critérios suplementares para qualificação das Organizações Sociais.

Art. 23 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.415, de 06 de julho de 1999.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

26 9 07
Assessoria de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 514 /2007 DE 2007
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência auditiva, nas entidades e órgãos da Administração Pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As entidades e órgãos da Administração pública do Distrito Federal deverão contar com pessoal treinado e qualificado para atender pessoas portadoras de deficiência auditiva, devendo ser utilizado para tal fim a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 2º Objetivando o cumprimento do disposto nesta Lei, as entidades e órgãos da Administração pública do Distrito Federal poderão firmar acordos ou convênios com entidades não governamentais que tenham por finalidade o atendimento de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Cidadania. Isso é o que busca assegurar o presente Projeto de Lei para as pessoas portadoras de deficiência auditiva, por meio da disponibilização de profissionais treinados e qualificados para atendê-los nas entidades e órgãos da Administração pública do Distrito Federal, devendo ser utilizado para tanto a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

26 9 07
23 243
Assessoria



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

Esta proposição prevê, ainda, que as entidades e órgãos da Administração pública do Distrito Federal poderão firmar acordos ou convênios com entidades não governamentais que tenham por finalidade o atendimento de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

A Constituição da República estabelece em seu art. 23, inciso II, como sendo competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. Mais adiante, a mesma CF, desta vez no art. 24, inciso XIV, traz que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Por seu turno, a Lei Orgânica do Distrito Federal versa em seu art. 219 que o Poder Público estabelecerá convênios, contratos e outras formas de cooperação com entidades beneficentes ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de planos de assistência a criança, adolescente, idoso, dependentes de substâncias químicas, portadores de deficiência e de patologia grave.

Observemos que além do seu alcance social, esta propositura possui vasto amparo legal que assegura a sua tramitação sem sobressaltos nesta Casa Legislativa, fato que facilita que seus objetivos chégem sem qualquer atropelo aos portadores de deficiência auditiva.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAÚJO

Em 26 de 9 de 2007
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº 515 /2007 DE 2007
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Institui a Política Estratégica para o Desenvolvimento Integral da Juventude do Distrito Federal - PEJovem.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

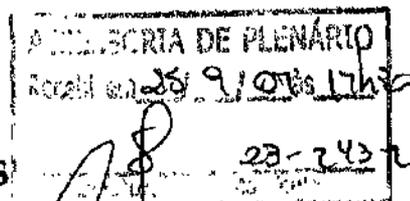
Art. 1º Esta Lei normatiza as medidas e ações que contribuem para o desenvolvimento dos jovens instituindo a Política Estratégica para o Desenvolvimento Integral da Juventude do Distrito Federal - PEJovem.

Art. 2º Considera-se jovem, para os efeitos desta Lei, as pessoas com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos.

Parágrafo único. Os jovens são fundamentais para a transformação e melhoria do Distrito Federal, juntamente com as organizações de caráter político, estudantil, cultural, religioso e desportivo, por eles representadas.

Art. 3º As associações e organizações representativas dos jovens que lutam por uma vida digna, promovendo a paz e a justiça social serão declaradas de utilidade pública do Distrito Federal, fazendo jus aos incentivos públicos que a lei determinar, bem como deverão ser ouvidos na elaboração e execução do PEJovem.

TÍTULO II
DOS DIREITOS E DEVERES DOS JOVENS
CAPÍTULO I
DO DIREITO A UMA VIDA DIGNA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Art. 4º Todos os jovens, como membros da sociedade do Distrito Federal, têm o direito de desfrutar dos serviços e benefícios sócio-econômicos, políticos, culturais, informativos, de desenvolvimento e de convivência que lhes permitam construir uma vida digna.

CAPÍTULO II DO DIREITO AO TRABALHO

Art. 5º Todos os jovens têm direito ao trabalho digno e bem remunerado, uma vez que o labor qualifica o ser humano e possibilita o seu desenvolvimento pessoal e social.

Art. 6º O PEJovem contemplará sistema de emprego, bolsa de trabalho e qualificação profissional.

Parágrafo único. Os recursos financeiros utilizados para projetos produtivos, convênios e incentivos fiscais, que possibilitarão a participação de empresas do setor público e privado, poderão ser devidamente determinados e regulamentados pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 7º O PEJovem contemplará sistema de bolsas de incentivo à iniciação científica e artística, de moradia, de alimentação e de estudo, bem como estímulos e intercâmbios acadêmicos nacionais e internacionais, que promovam o pleno desenvolvimento educacional dos jovens, especialmente dos mais pobres.

Art. 8º O PEJovem contemplará um sistema de creches para mães estudantes com o objetivo de evitar a deserção escolar e possibilitar-lhes o auto-sustento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

CAPITULO IV DO DIREITO À SAÚDE

Art. 9º O PEJovem incluirá políticas e ações que permitam gerar e divulgar informações referentes aos temas de gênero, de saúde pública e comunitária, como doenças sexualmente transmissíveis - DSTs -, nutrição e dependência química.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Art. 10. As diretrizes e ações do PEJovem respeitarão os seguintes princípios:

- I -** exercício responsável da sexualidade;
- II -** maternidade e paternidade responsável;
- III -** erradicação de todo tipo de violência contra a mulher; e
- IV -** erradicação da exploração sexual dos jovens.

CAPITULO VI DO DIREITO À RECREAÇÃO

Art. 11. Todos os jovens têm o direito a exercer atividades esportivas de acordo com o seu gosto e habilidades.

Art. 12. O PEJovem contemplará políticas e ações que favoreçam o acesso massivo dos jovens à prática desportiva, mediante a implementação de um sistema de promoção e apoio às iniciativas desportivas dos jovens.

CAPÍTULO VII DO DIREITO À INTEGRAÇÃO E À REINserÇÃO SOCIAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Art. 13. Todos os jovens em situação especial, compreendendo pobreza, exclusão social, indigência, deficiência física, privação de moradia e privação da liberdade, têm o direito à reinserção e à integração plena na sociedade, sendo sujeitos de direitos e oportunidades que lhes permitam o acesso a serviços e benefícios sociais que melhorem sua qualidade de vida.

Art. 14. O PEJovem contemplará ações afirmativas para os jovens de que trata o artigo 13 desta Lei.

CAPÍTULO VIII DO DIREITO À PLENA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLITICA

Art. 15. Todos os jovens têm direito à plena participação social e política.

Art. 16. O PEJovem deverá ser elaborado a partir de uma perspectiva participativa, considerando-se, para a definição e execução das políticas, ações e projetos, as verdadeiras aspirações, interesses e prioridades dos jovens no Distrito Federal.

CAPÍTULO IX DO DIREITO À INFORMAÇÃO

Art. 17. Todos os jovens têm direito a receber, analisar, sistematizar e difundir informação objetiva e oportuna que lhes seja importante para os seus projetos de vida, seus interesses difusos e coletivos e para o bem comum do Distrito Federal.

Art. 18. O acesso gratuito à rede mundial de computadores é direito de todos os jovens do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

CAPÍTULO X DO DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Art. 19. O PEJovem estabelecerá os recursos, políticas e ações que permitam aos jovens o pleno exercício deste direito.

CAPÍTULO XI DO DIREITO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL VOLUNTÁRIO

Art. 20. Todos os jovens têm direito à prestação de serviço social voluntário como preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania.

Parágrafo único. O PEJovem contemplará as modalidades e regulamentará a execução do serviço social voluntário.

CAPÍTULO XII DOS DEVERES DOS JOVENS

Art. 21. Todos os jovens têm o dever de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis, desenvolvendo os seguintes princípios:

- I - defesa da paz;
- II - pluralismo político e religioso;
- III - dignidade da pessoa humana; e
- IV - respeito à diversidade étnica e religiosa.

Art. 22. Todos os jovens têm o dever de respeitar e promover os direitos dos demais grupos e segmentos da sociedade do Distrito Federal, bem como trabalhar pelos seguintes objetivos:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

II - erradicar a pobreza, a marginalização e as desigualdades

III - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação; e

IV - incentivar o desenvolvimento integral da pessoa humana, nos níveis físico, mental e espiritual.

Art. 23. Todos os jovens têm o dever moral de prestar serviço social voluntário, entendido este como a ação cidadã de prestação de serviços à comunidade.

Art. 24. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo propor alternativas que visem à proteção dos jovens, bem como a sua inserção no mercado de trabalho, além de oferecer-lhes opções para o seu desenvolvimento educacional, cultural e desportivo, por meio da instituição da Política Estratégica para o Desenvolvimento Integral da Juventude do Distrito Federal - PEJovem.

A proposta prevê que todos os jovens do Distrito Federal têm o direito de desfrutar dos serviços e benefícios sócio-econômicos, políticos, culturais, informativos, de desenvolvimento e de convivência que lhes permitam construir uma vida digna.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Afinal, quem é o jovem de hoje? Para a socióloga Helena Abramo, tornar-se adulto ficou muito mais difícil numa sociedade marcada pela desigualdade e pela exclusão. "Hoje, a juventude não é mais uma etapa e não se pode pensar somente em políticas de preparação e formação." Helena lembrou que "tirar jovens da rua, por exemplo, pode não ser a única política". Para ela, a rua tem seu papel na vida do jovem.

Para se ter idéia da importância desse tema, tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 138/2003, propondo a criação do art, 230-A, o qual, por sua vez, visa estabelecer a obrigação do Estado na proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais dos jovens, mediante a implantação de políticas específicas, objetivando assegurar-lhes formação profissional, desenvolvimento da cultura, acesso ao primeiro emprego e à habitação; lazer e segurança social. Na mesma PEC figura a alteração do Capítulo VII, que além da família, da criança, do adolescente e do idoso, passará também a tratar as políticas destinadas ao jovem com a necessária e urgente prioridade.

A bem da verdade, devemos reconhecer que é vasta a legislação sobre a criança e o adolescente, bem como as ações desenvolvidas pelo Poder Público nesse mesmo sentido. Entretanto, pouco existe tanto em termos de legislação com em ações que tenha como direção à proteção aos jovens, que assim como a criança e o adolescente merecem amparo, especialmente no que diz respeito à geração de emprego.

Esta propositura busca propor a criação de diretrizes que tenham como metas exclusivas a proteção aos jovens brasileiros, que tal qual as crianças e adolescentes, merecem atenção por parte do Poder Público e da sociedade de um modo geral.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Autor



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº PL 518 /2007

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

761 9107
DE 2007
Sessões do Plenário

Estabelece sanções administrativas aos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços que promovam ou estimulem a exploração sexual infantil, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica automaticamente cassado o registro e a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS de estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços que promovam ou estimulem a exploração sexual infantil, no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. Consideram-se, para efeitos desta Lei, vítimas de exploração sexual infantil as pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 2º Ficam mantidos os demais procedimentos administrativos nos termos de disciplina estabelecida pela legislação pertinente, inclusive em fase recursal.

Art. 3º Consumada a aplicação da pena imposta no art. 1º desta Lei, ficam os sócios responsáveis pelo estabelecimento, pessoas físicas ou jurídicas, impedidos de solicitar por 02 (dois) anos nova inscrição no cadastro supracitado da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 4º O Poder Executivo manterá atualizada, para conhecimento público, relação dos estabelecimentos autuados e penalizados pelos efeitos desta Lei.

Parágrafo único. Na relação de que trata o *caput* deverão contar:

I - a razão social e o nome fantasia utilizado pelo estabelecimento;

23.9.07
23.243-2
Sessões do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

- II - o número de registro junto ao Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
- III - o número de registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
- IV - os dados cadastrais dos sócios responsáveis, contendo o número de Registro Geral - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

Art. 5º A Secretaria de Fazenda notificará a Administração Regional onde o estabelecimento está instalado sobre a autuação e as sanções aplicadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo proteger a criança e o adolescente, estabelecendo penalidades administrativas para os estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços que promovam ou estimulam a exploração sexual infantil no Distrito Federal.

Em conformidade com esta proposição tais estabelecimentos que cometam o delito mencionado terão automaticamente cassado o registro e a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, além de ficarem impedidos de solicitar por 02 (dois) anos nova inscrição no cadastro supracitado da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Sobre isso, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançou a campanha denominada "DIGA NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL", cujo objetivo é justamente combater o problema no Brasil. Inclusive trazemos à colação parte de estudos feitos pela Organização das Nações Unidas (ONU) que nos apresentam números estarrecedores sobre a exploração sexual infantil, vejamos:

"A cada ano, estima-se que um 1,8 milhão de crianças e adolescentes são explorados sexualmente em todo o planeta. Pelo menos 1,2 milhão de



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

crianças são traficadas para fins de trabalho infantil. Como uma parte relevante destas são vítimas também de exploração sexual, pode se estimar que entre 2 e 2.5 milhões de crianças sofrem, portanto, de exploração sexual. No Brasil, dados do II Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes indicam que 100 mil crianças e adolescentes são vítimas de exploração sexual."

Observemos que no Brasil, assim como em outras partes do planeta, infelizmente a exploração sexual infantil é uma chaga de proporções espantosas e que, por isso, deve ser combatida diuturnamente, como todas as nossas forças, tendo em vista que a destruição do futuro de uma criança representa para toda a sociedade problemas muito mais graves, justamente nesse mesmo futuro.

Este Projeto de Lei nada mais faz do que contribuir para que o mandamento constitucional previsto no art. 227 de nossa Carta Magna seja cumprido como toda a população deseja, nos seguintes termos:

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Por sua vez, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), vai ainda mais longe que a Constituição da República, sobretudo quando observamos o seu art. 4º, *verbis*:

"Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude."*



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Nesse mesmo caminho segue a Lei Orgânica do Distrito Federal, a qual reproduz o mandamento constitucional retrocitado, qual seja o da proteção prioritária à criança e ao adolescente, conforme previsto em seu art. 267:

"Art. 267. É dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, nos termos da Constituição Federal, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, constrangimento, vexame, crueldade e opressão."

A mesma LODF assegura poderes à Câmara Legislativa para dispor sobre a proteção da criança e do adolescente, para tanto é bastante prestarmos atenção ao que diz o seu art. 58, XVIII, *in verbis*:

"Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

(...)

XVIII - proteção à infância, juventude e idosos;"

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Ed. 76 9 07

Assinatura do Deputado

PROJETO DE LEI Nº PL 517/2007 DE 2007
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Dispõe sobre a Política de Incentivo à Pecuária de Leite no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Política de Incentivo à Pecuária de Leite no Distrito Federal, abrangendo a bovinocultura, a bubalinocultura, a ovinocultura e a caprinocultura, será formulada e executada com os seguintes objetivos:

I - garantir a oferta sustentável de leite e derivados de maneira a diminuir a dependência relacionada a outros Estados produtores;

II - assegurar o acesso dos consumidores, especialmente os de baixa renda, ao leite e seus derivados, em condições adequadas, promovendo o aumento do consumo desses produtos;

III - garantir a melhoria da qualidade do produto oferecido ao consumidor;

IV - estimular o aumento da competitividade sistêmica no setor, incentivando a cooperação entre os produtores e demais agentes integrantes da cadeia produtiva;

V - assegurar a melhoria da renda dos produtores, especialmente através de instrumentos que permitam maior agregação de valor aos produtos;

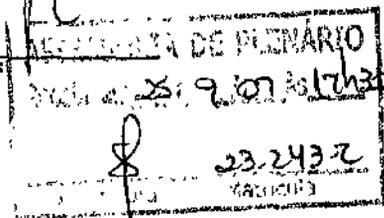
VI - promover a capacitação dos agricultores e o seu acesso ao melhoramento genético, ao controle sanitário e à inovação tecnológica poupadora de energia e não degradadora do ambiente natural;

VII - reduzir o comércio informal de leite e derivados e a evasão fiscal.

Art. 2º São instrumentos da Política de Incentivo à Pecuária de Leite:

I - o crédito;

II - a tributação;





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

- III - a pesquisa;
- IV - o ensino;
- V - a extensão rural e a assistência técnica;
- VI - a vigilância sanitária;
- VII - o apoio ao cooperativismo e ao associativismo;
- VIII - o apoio à agroindústria familiar,
- IX - o acesso a informações socioeconômicas;
- X - as compras governamentais com finalidade do abastecimento institucional;
- XI - a certificação de identidade, origem e qualidade dos produtos.

Art. 3º Os programas e ações da Política de Incentivo à Pecuária de Leite darão prioridade à agricultura familiar, a suas cooperativas e associações, e aos pequenos e médios estabelecimentos comerciais e agroindustriais.

Art. 4º Política de Incentivo à Pecuária de Leite será planejada e gerida de forma descentralizada e com ampla participação das entidades representativas dos agentes que atuam na cadeia produtiva do leite e seus derivados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei, que visa a instituição de uma política de incentivo à produção de leite, busca também tornar o Distrito Federal menos dependente do leite produzido em outras regiões do Brasil, especialmente de Minas Gerais e Goiás, os nossos maiores fornecedores.

O Distrito Federal, segundo o ranking da Embrapa de 2004, é o 25º produtor de leite do país, ficando a frente apenas dos Estados de Roraima e Amapá. Poder-se-ia alegar o tamanho do nosso território para tal posição, no entanto, não seria correto, visto que países pequenos, sobretudo na Europa, produzem leite suficiente para o abastecimento interno, mesmo enfrentando os rigores climáticos, coisa que aqui não temos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

O crescimento da produção de leite no DF é quase que insignificante. No último levantamento feito pela Embrapa, de 2003 a 2004, foi de apenas, 2,6%, passando de 38 para 39 milhões litros/ano, enquanto a média nacional, nesse mesmo período foi de 5,5%. Estado como o Maranhão, por exemplo, cresceu nesse mesmo período 24,8%, ou seja, muito pode ser encaminhado para incrementar a produção de leite e seus derivados no Distrito Federal.

Obviamente que o Distrito Federal jamais alcançará os Estados tradicionais na produção de leite, como Minas Gerais e Goiás, entretanto não podemos admitir que se mantenha entre os últimos lugares, sobretudo por causa de sua renda per capita, a ótima localização geográfica e alta tecnologia de que podem disponibilizar os produtores rurais.

A Constituição Federal garante, no seu art. 23, inciso VIII, como sendo competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar, o que prova o rumo certo desta proposição, qual seja incentivar a pecuária de lei, abrangendo a bovinocultura, a bubalínicultura, a ovinocultura e a caprinocultura.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

Bem-vindo ao Site da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Gado de Leite

Informações Estatísticas Institucionais Links Eventos Cursos Biblioteca Livraria virtual Notícias

Você está aqui: Home > Produção, Industrialização e Comercialização.Pr

Ranking da Produção Anual Leite por Estado no Brasil, 2004.

	Estados	Produção de Leite (milhões de litros)	Produtividade (Litros/vaca)	*Produtividade (litros/hab.)
1º	Minas Gerais	6.629	1.458	328
2º	Goiás	2.538	1.124	439
3º	Paraná	2.394	1.834	188
4º	Rio Grande do Sul	2.365	1.967	206
5º	São Paulo	1.739	1.039	50
6º	Santa Catarina	1.487	2.139	187
7º	Bahia	842	534	55
8º	Rondônia	646	678	306
9º	Pará	639	576	61
10º	Mato Grosso	551	1.162	206
11º	Mato Grosso do Sul	491	990	33
12º	Rio de Janeiro	467	1.159	169
13º	Espírito Santo	406	1.121	45
14º	Pernambuco	397	1.088	122
15º	Ceará	363	791	45
16º	Maranhão	287	621	135
17º	Alagoas	243	1.482	77
18º	Tocantins	215	470	27
19º	Rio Grande do Norte	201	893	52
20º	Sergipe	157	1.000	31
21º	Paraná	137	753	65
22º	Acre	109	708	73
23º	Piauí	76	382	27
24º	Amazonas	43	566	13
25º	Distrito Federal	39	886	18
26º	Roraima	7	389	31
27º	Amapá	3	500	8
	TOTAL	23.475	26.310	2.998

*Obs.: Os dados de produtividade de litros/habitantes são do ano de 2000.

Fonte: IBGE - Pesquisa da Pecuária Municipal
 Elaboração: R.ZOCAL - Embrapa Gado de Leite
 Atualizado em fevereiro/ 2006

Copyright © 2006, Embrapa Gado de Leite



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Em 26 de 9 de 07

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 518 / 2007 DE 2007
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Dispõe sobre a proibição, nos dias de jogos, de trazer consigo, distribuir, disponibilizar, vender, utilizar ou entregar a terceiro qualquer tipo de bebida alcoólica, em um raio de 500 (quinhentos) metros de distância das entradas dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam proibidos, nos dias de jogos, trazer consigo, distribuir, disponibilizar, vender, utilizar ou entregar a terceiro, qualquer tipo de bebida alcoólica, em um raio de 500 (quinhentos) metros de distância das entradas dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres.

§ 1º São responsáveis pela fiscalização e monitoramento do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo os administradores dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, bem como a autoridade policial competente.

§ 2º Compete exclusivamente à autoridade policial impedir o acesso ou retirar das dependências dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, indivíduos que, devido a influência do álcool, apresentem comportamentos manifestamente violentos ou que possam por em perigo a segurança dos demais espectadores da atividade esportiva.

Art. 2º As proibições a que se referem o artigo anterior terão validade de seis horas antes da abertura dos estádios até duas horas após o término dos eventos esportivos.

Art. 3º O descumprimento do disposto na presente Lei acarretará ao infrator multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dobrada em caso de reincidência.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

§ 1º No caso do fornecedor, além da multa prevista no *caput* deste artigo, caberá ainda a apreensão dos produtos comercializados.

§ 2º A multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Lei busca proibir, nos dias de jogos, que os torcedores e admiradores dos esportes tragam consigo, distribuam, disponibilizem, vendam, utilizem ou entreguem a terceiro, qualquer tipo de bebida alcoólica, em um raio de 500 (quinhentos) metros de distância das entradas dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, sendo que tal proibição terá validade de seis horas antes da abertura dos estádios até duas horas após o término dos eventos esportivos.

Além disso, estabelece como responsáveis pela fiscalização e monitoramento do cumprimento da lei os administradores desses estabelecimentos e a autoridade policial competente.

Não menos importante é a previsão de impedir o acesso e retirada das dependências dos estabelecimentos, indivíduos que, devido à influência do álcool, apresentem comportamentos manifestamente violentos ou que possam por em perigo a segurança dos demais espectadores da atividade esportiva.

Ressaltamos que tal norma já tem aplicação na Europa, mais especificamente em Portugal (Lei nº 38, de 04 de agosto de 1998, sobre medidas preventivas e punitivas em caso de manifestações de violências associadas ao desporto), tendo apresentado concretos resultados para a diminuição da violência nos estádios.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

Assim, o Projeto de Lei em tela visa amenizar um grave problema hoje enfrentado por nossa sociedade: a violência em eventos esportivos e culturais.

Com fundamento na Constituição Federal (compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direito econômico (art. 24, I), produção e consumo (art. 24, V) e proteção e defesa da saúde (art. 24, XII), o presente Projeto de Lei visa, prioritariamente, conter a enorme violência que infelizmente tomou conta do nosso esporte, afugentando as famílias, impedindo que as mesmas compareçam aos eventos esportivos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor



PROJETO DE LEI Nº PL 510 /2007 DE 2007
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de orientação sobre procedimentos de emergência e normas de segurança nos ambientes onde são realizados eventos que reúnam o público em geral.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam os promotores de eventos, de qualquer natureza, realizados em ambientes fechados, que reúnam o público em geral, obrigados a prestar orientação sobre os procedimentos de emergência e normas de segurança às pessoas presentes aos eventos.

Parágrafo único. A orientação de que trata o *caput* deverá ser prestada de forma clara, momentos antes do início dos eventos, indicando as saídas de emergência, o local dos extintores de incêndio e qualquer outra orientação que for oportuna para a segurança dos presentes.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo garantir maior segurança para os frequentadores de eventos, de qualquer natureza, realizados no território do Distrito Federal, especialmente no que diz respeito às informações, que deverão ser anunciadas antes dos eventos, sobre procedimentos de emergência e normas de segurança.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

A Constituição Federal é cristalina ao estabelecer que a segurança pública é um dever do Estado, consoante disposto no seu art. 144, *verbis*:

"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio..."

Por seu turno, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 58, V, confere poderes a Câmara Legislativa para dispor sobre segurança pública, nos seguintes termos:

"Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

(...)

V - educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública;"

Diante da importância deste Projeto de Lei para a segurança das pessoas que frequentam eventos no Distrito Federal e do seu amparo legal, rogo aos ilustres Pares o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

Em 28/09/07
LIDO
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Decreto Legislativo nº PDL 67 /2007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao ilustríssimo Senhor César Trajano de Lacerda.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao ilustríssimo Senhor César Trajano de Lacerda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

César Trajano Lacerda veio para Brasília em 1957 contribuindo para à construção política da nova capital. Goiano de Pires do Rio, cidade que o fez vereador aos 18 anos pelo antigo PSD.

Proprietário da primeira casa de alvenaria em Taguatinga, César Lacerda criou a Satélite Distribuidora de Bebidas e em 1966 fundou, no Gama, a Construtora Artec, do grupo empresarial que leva seu nome e emprega aproximadamente 5.000 pessoas.

Handwritten signature and stamp: "SEÇÃO DE REGISTRO" with date "25.9.07" and number "17436".

Handwritten number: 23.243-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Presidiu, em 1980 o Brasília Esporte Clube e a Sociedade Esportiva do Gama em 1984. Administrador Regional de Brasília e Secretário para Assuntos Políticos, César Lacerda foi administrador das cidades de Santa Maria, Recanto das Emas e Gama trazendo benfeitorias para a população local.

Eleito Deputado Distrital em 1994 e reeleito em 1998, na câmara legislativa atuou como líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, presidente da CPI dos Bingos, membro da CPI das Terras Públicas, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Em 2002 obteve 12.989 votos que não foram suficientes para reelegê-lo pela coligação do partido que faz parte, o PTB.

César Lacerda em seus dois mandatos conseguiu junto a Câmara Legislativa a aprovação de propostas de importância significativa para a população do Distrito Federal, entre elas destacam-se: Publicação de fotografias de crianças desaparecidas nas contas de água e de luz, proibição da comercialização de armas de fogo, instituição do “Dia de Combate à Fome e à Miséria”, reserva de área para implantação do campus da UNB no Gama, criação da casa do albergado entre outros.

Em Brasília recebeu as seguintes homenagens: Oficial da Ordem de Brasília, Gran Oficial da Ordem do Mérito Jurídico e Social do Brasil, no grau de Comendador, Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier, Medalha Imperador Dom



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pedro II, Destaque de Brasília "Empresário da Construção Civil", Destaque de Brasília "Desportista do Ano", Destaque "Liderança Política do Gama", Medalha "Amigo Marinha do Brasil" e Homenageada por serviços prestados à Sociedade Esportiva do Gama, outorgada no 25º ano de fundação da entidade.

Colaborou com o crescimento de Brasília trazendo no seu currículo uma historia de grandes conquistas ao Distrito Federal, merecendo, assim, o Título de Cidadão Honorário de Brasília fazendo valer toda a sua trajetória de luta e dedicação à cidade que sempre amou.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de 2007

Deputado Cristiano Araújo
(Autor)



INDICAÇÃO Nº _____ INB 2453 /2007)07
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a “Inclusão definitiva da estrada de acesso ao Núcleo Rural Colônia Agrícola Rajadinha na malha rodoviária do Distrito Federal”, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a “Inclusão definitiva da estrada de acesso ao Núcleo Rural Colônia Agrícola Rajadinha na malha rodoviária do Distrito Federal”, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a “Inclusão definitiva da estrada de acesso ao Núcleo Rural Colônia Agrícola Rajadinha na malha rodoviária do Distrito Federal”, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

ASSessoria DE PLANALTO
Recetiv em 25/09/07 1454
23.243-7
Assessoria



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

Trata-se de reivindicação antiga da comunidade local, desde o governo Cristovam quando, através da presença constante das lideranças de nossa comunidade nas reuniões do Governo Participativo, que existe a promessa de que esta estrada seria incluída na malha rodoviária do Distrito Federal. Porém esta promessa não saiu do papel, deixando a comunidade local com dificuldade de locomoção, pois, por este motivo a manutenção sempre foi precária.

A comunidade do Núcleo Rural Colônia Agrícola Rajadinha, aguarda por esta inclusão há muito tempo, e espera ser atendida em seu anseio.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


AYLTON GOMES
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

em 26/9/07

Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº _____ IND 2464 / 2007 7

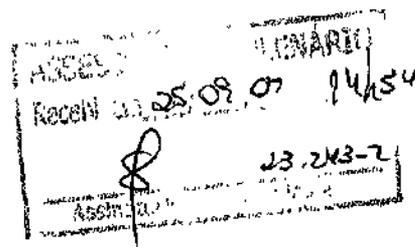
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso ao Núcleo Rural Colônia Agrícola Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso ao Núcleo Rural Colônia Agrícola Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso ao Núcleo Rural Colônia Agrícola Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

Trata-se de reivindicação antiga da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com as conseqüências da não existência de pavimentação asfáltica, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

Esta estrada que se inicia na DF 130 Km. 16 (estrada Planaltina/PAD DF) e chega até a DF 250 a 800 m do balão do Núcleo Rural Colônia Agrícola Rajadinha, tem 7 km de extensão e foi construída há muitos anos pela Administração Regional de Planaltina.

A comunidade do Núcleo Rural Colônia Agrícola Rajadinha, aguarda ansiosa pela pavimentação asfáltica que é uma realidade somente no papel.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


AYLTON GOMES
Distrito Federal



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em ^{L I D O} 26 / 9 / 07

REQUERIMENTO Nº 500 / 2007 Assessoria de Plenário
(Do Sr. Deputado PAULO RORIZ)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 420/2007 ao Projeto de Lei nº 2.511/2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do Art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento do Projeto de Lei nº 420/2007 ao Projeto de Lei nº 2.511/2006, para fins de tramitação conjunta.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei acima mencionados têm por escopo a divulgação da escala de serviços de alguns profissionais que prestam atendimento à população do Distrito Federal.

Por tratarem de matéria correlata, conformam-se ao estabelecido no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, *in litteris*:

"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata."

Destarte, e buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei 2.511/2006 e 420/2007.

Deputado Paulo RORIZ
DEM

PLENÁRIO	
25/09/07	
Chia BSK	16.815
Assinatura	Matrícula



48
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

RE 510/2007 ^{LEIDO} 28/9/07
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 18 de setembro de 2008, no Plenário, em homenagem ao Dia da Qualidade de Vida no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

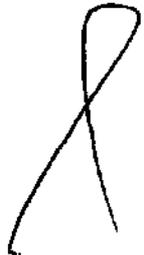
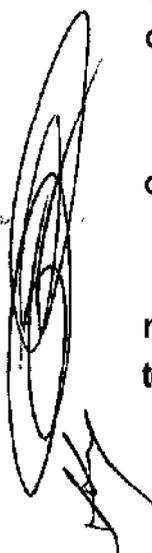
Em conformidade com o disposto no art. 145, V, do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene, no dia 18 de setembro de 2008, às 19 horas, no Plenário, em homenagem ao Dia da Qualidade de Vida no Distrito Federal.

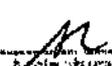
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade requerer realização de sessão solene, na forma do art. 145, V, do Regimento Interno, com o objetivo de homenagear o Dia da Qualidade de Vida no Distrito Federal.

A busca pela melhoria da qualidade de vida tornou-se uma constante em todos os segmentos da sociedade.

A conscientização que devemos ter na preservação do ambiente, na melhoria de vida em sociedade, são reflexos dessa preocupação que se tornou um tema quase que obrigatório em toda a sociedade organizada.



ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Rec. nº 25109/07/15235	
	131415
Assinatura	Matrícula

Por essas razões propomos a realização dessa sessão solene, para resgatar e avaliar as ações que vem sendo desenvolvidas e as expectativas de novos propósitos na busca constante da melhoria da qualidade de vida, em todos os aspectos.

Contamos com o fundamental apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM



DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORA: 19 LOCAL: *Bl. 100*

Odenice Souza
Téc. de Sist. de Ger. de Inform.
Metr. 49.100.000

Odenice Souza
DEP. SOUZA DE PAULA

Paulo Roriz
DEP. RORIZ DE PAULA

Em 26 / 9 / 07
Assessoria da Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO () - PT

RQ 512 / 2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite - PT/DF e outros)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2007, às 9h30, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP nasceu em 1987, por força da iniciativa popular, num contexto de luta pela fixação da Vila Paranoá. Na época, Brasília não contava com eleições diretas. Numa manobra dentro da comunidade, a associação dos moradores foi "tomada" pelos representantes do então "governo biônico". A comunidade perdeu seu espaço de expressão, foi então que surgiu o CEDEP, como uma alternativa de organização e articulação da população, em prol de benefícios e melhorias das condições vida para as pessoas da região.

Uma das características marcantes do CEDEP é que ele é todo gerido pela organização popular, que cuida de eleger a diretoria e é quem decide qual as atividades serão realizadas pela entidade. O CEDEP é mantido por meio de projetos junto a organismos federais, com a contribuição de sócios e por meio de atividades para arrecadação financeira.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORA: 9h30 LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco
Assessoria Legislativa - Cerimonial
Mar 11 080-40

ASSASSORIA DE LEGISLAÇÃO
Recbi nº 25/09/07 16h30
23232

Existem quatro tipos de sócios: os fundadores, que são os membros históricos; os efetivos, que participam ativamente das atividades, inclusive com voz e voto nas reuniões; os beneméritos, que contribuem esporadicamente ou intelectualmente; e os cooperados, que são os alunos, professores e voluntários da instituição.

Os diretores são todos voluntários. Aqueles que desejarem contribuir com o trabalho do CEDEP podem ajudar com seu trabalho, oferecendo-se para realizar algum curso, oficina ou palestra. Além do trabalho na área de educação de jovens e adultos, que em 2006 teve três turmas, atendendo cerca de 50 alunos, atualmente, o CEDEP oferece turmas de informática, recreação infantil e capoeira. Os interessados em ajudar ou participar das atividades podem entrar em contato pelo telefone 3369-2544.

O trabalho social desenvolvido há quase duas décadas pelo Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP acaba de ter reconhecimento nacional. No ano de 2006, a entidade, que é tocada inteiramente pela organização popular, recebeu a Medalha Paulo Freire.

O prêmio, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Secad/MEC, é conferido a personalidades e instituições que se destacam nos esforços para a erradicação do analfabetismo no país, considerando as iniciativas políticas, programas ou projetos de alfabetização de jovens e adultos que contribuam para reduzir os índices de analfabetismo, oferecendo práticas inclusivas de qualidade e buscando garantir a permanência e a continuidade do aluno em programas de educação de jovens e adultos.

A estatueta foi entregue às mãos da presidente do CEDEP, professora Leila Maria de Jesus, durante o Seminário Diferentes Diferenças, promovido pela Secad/MEC, de 4 a 8 de dezembro DE 2006, na Academia de Tênis de Brasília.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Requerimento, mormente pelo reconhecimento da importância do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP.

Deputado Chico Leite
PT/DF

Chico Leite

Leila Maria de Jesus



53

26 9 07

Distribuído no Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS

MEMORANDO N.º 165/GB 05

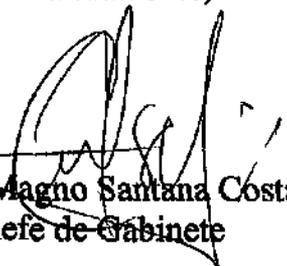
Brasília, 25 de setembro de 2007;

A Sua Excelência o Senhor
Alírio Neto
Presidente da Câmara Legislativa

Assunto: *Atestado Médico*

De acordo com o Artigo 19, Inciso III do Regimento Interno, informo que o Deputado Batista das Cooperativas estará afastado de suas atividades parlamentares do dia 21/09/2007 ao dia 05/10/2007, conforme Atestado Médico que segue em anexo.

Atenciosamente,



Carlos Magno Santana Costa
Chefe de Gabinete

Carlos Magno S. Costa
Chefe de Gabinete
Deputado Batista das Cooperativas
Mat. 17008-98



Solange Ferraz
Aux. Legislativo
Matrícula 12.138-54
26/09/07

**CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO
OTORRINOLARINGOLOGIA**

**DR. OSIRIS DE OLIVEIRA CAMPONÊS DO BRASIL
CREMESP- 19796**

Mestrado e Doutorado pela "Escola Paulista de Medicina"

Cons. 1: Rua Pedro de Toledo, 108 cj.72

São Paulo - SP- Brasil -CEP.04039-000

Fone:11.5575.5822 - Fone/ FAX-11.5673.0771

Cons.2: Hospital I. Albert Einstein

Fones: 11.3747.3304/3747.3364

Fone Residencial: 11.5633.0467 - Cel. 11.8415.8013

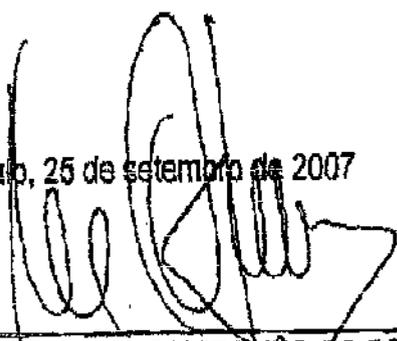
E-mail: osirisbrasil@uol.com.br

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o paciente **DEP. JOSÉ**

MATILDES BATISTA está sob meus cuidados profissionais e, foi por mim
submetido a tratamento cirúrgico sob anestesia geral em 22/09/2007, no
Hospital I. Albert Einstein, nesta Capital, em virtude do que deverá manter-se
afastado do trabalho do dia 21/09/2007 a 05/10/2007.

São Paulo, 25 de setembro de 2007



**DR. OSIRIS DE O. CAMPONÊS DO BRASIL
CREMESP 19.796**

Dr. Osiris O. C. Brasil
CRM/SP 19796



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa

MEMORANDO DIL Nº 184/07

Brasília-DF, 25 de setembro de 2007.

Ao: Chefe de Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

Assunto: Ausência em Plenário/Sessão Ordinária

Senhor Chefe,

Conforme lista de presença dos Deputados em Plenário, da 83ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura, datada de 25/09/07, verificamos a ausência do Excelentíssimo Senhor Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS** e, de acordo com o Ato da Mesa Diretora nº 09/97, que disciplina o registro de presença dos parlamentares às sessões plenárias, solicito a Vossa Senhoria providências referentes à apresentação de justificativa junto à **Presidência desta Casa**, no prazo de 48 horas, conforme preceitua a Resolução nº 228/07, que trata das ausências dos Deputados.

Atenciosamente,


AUGUSTO BRAVO
Diretor Legislativo